



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal do Piauí - UFPI  
Gabinete da Reitoria

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN.

Nome da autoridade competente: ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA - Secretário Nacional de Políticas

Penais. Número do CPF: 705.477.184-20.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação de Assistência Jurídica, Social e Religi Alternativas Penais.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 200324 / Gestão 00001 - SENAPPEN.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 200324 / Gestão 00001 - SENAPPEN.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA** Será preenchido após processo seletivo de instituições acadêmicas federais.

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Nome da autoridade competente: Prof. Dr.<sup>a</sup> Nadir do Nascimento Nogueira Número do CPF: 182.571.353-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC).

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal do Piauí - UFPI - UG 154048 / Gestão 15265

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Piauí - UFPI - UG 154048 / Gestão 15265

**3. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INTERVENIENTE** Será preenchido com os dados da Defensoria Pública, após processo seletivo de instituições acadêmicas federais

**a) Unidade Interveniente**

Nome do órgão ou entidade interveniente: Defensoria Pública do Estado do Piauí

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, Zona Leste, Noivos, Teresina, PI – CEP: 64.046-020

**Nome da autoridade responsável:** Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Número do CPF: 845.524.333-34

Cargo/Função da autoridade responsável: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO de nº 5177, de 7 de março de 2025.

**4. OBJETO:**

Apoio na implementação do Projeto "Fortalecer" do Ministério da Justiça e Segurança Pública, voltado à implementação de núcleos acadêmicos de atendimento e acesso a direitos, por meio de ações de extensão universitária, com apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando o acesso à justiça, cidadania, reintegração social, cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade atendidas na PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA-PI (prioritária no projeto), na PENITENCIÁRIA FEMININA GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM (Teresina-PI) e na PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS-PI, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, vítimas de crimes e pessoas impactadas pelo contexto de violência, em situações de vulnerabilidade associadas ao uso de álcool e outras drogas, assim como seus familiares, com o atendimento em três eixos estruturantes quais sejam: Transversal; Cidadania e Garantia de Direitos no Sistema Prisional; e Cidadania e Reintegração Social.

**5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**EIXO – TRANSVERSAL**

<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Atividades</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicador</b>	<b>Detalhamento recebimento</b>
Planejamento e execução	<p>Espaço <b>acadêmico e núcleo instalado no sistema prisional</b>, com atendimentos presenciais e virtuais, conforme o disposto a seguir:</p> <p><b>a) Instalação de 1 núcleo acadêmico de atendimento e acesso a direitos, com a disponibilização de apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí, bem como apoio à Reintegração e proteção social de pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de alternativas, penais, egressas e familiares, no âmbito do campus Ministro Petrônio Portella em Teresina-PI.</b></p> <p><b>b) instalação de núcleo acadêmico de atendimento em 03 (três) unidades prisionais</b>, visando a disponibilização de apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí, com atendimento jurídico, de Serviço Social e no âmbito da Psicologia, nas seguintes unidades prisionais:</p> <p>- <b>Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba</b> Endereço: Avenida Alvaro Mendes, s/n, Nova Parnaíba, Parnaíba-PI (<b>prioritária no projeto</b>)</p> <p>- <b>Penitenciária Gardênia Gomes Lima Amorim - Feminina Teresina</b> Endereço: BR 316, km 7, Bairro Santo Antônio</p> <p>- <b>Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina Picos</b> Endereço: Rua Monsenhor Hipólito, s/n, Centro, Picos-PI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetivação de toda ação estrutural e logística para a instalação física dos núcleos acadêmicos de atendimentos e acesso a direitos;</li> <li>- Gerenciar equipe integrante do projeto;</li> <li>- Prezar pela manutenção de estrutura adequada para execução das atividades;</li> <li>- Promover diálogos interinstitucional com a rede parceira do projeto.</li> <li>- Preparar os discentes para a atuação no projeto;</li> <li>- Supervisionar de forma coletiva ou individual, os discentes do projeto nas atividades dos núcleos acadêmicos de atendimento e acesso a direitos;</li> <li>- Produzir relatório das atividades desenvolvidas;</li> <li>- Conduzir grupos de estudos e pesquisas relacionadas aos temas pertinentes à qualificação da atuação;</li> <li>- Acompanhar ações junto à rede parceria do projeto.</li> </ul>	<p><b>Instalar 1 núcleo acadêmico de atendimento e acesso a direitos</b> no âmbito do campus Ministro Petrônio Portella em Teresina-PI, com atendimento presencial e virtual.</p> <p><b>Instalar 1 núcleo de atendimento virtual e presencial nas unidades prisionais</b> atendidas pelo Projeto (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba (<b>prioritária no projeto</b>), a Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e a Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos).</p> <p>Realizar 100% das ações</p> <p>O núcleo também buscará viabilizar atendimentos volantes de forma a ampliar a possibilidade de acesso ao público beneficiário, considerando as barreiras de acesso e as dificuldades de circular a cidade em função do estigma e preconceito.</p>	<p>Número de espaços instalados, considerando a pactuação efetivada.</p> <p>Número de colaboradores (docentes e discentes) composto a equipe do projeto, considerando a pactuação efetivada.</p> <p>Percentual de realização das ações pactuadas, bem como em plano de ação detalhado para a implementação estrutural do Projeto.</p>	<p>1 Relatório técnico contendo todas as informações estruturais e de funcionamento dos núcleos acadêmicos de atendimentos, com fotos e ateste, assinado pela Defensoria Pública do Estado do Piauí e pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí (SEJUS); Os espaços deverão estar adequados à atuação de equipe multidisciplinar, contendo instalações para atuação nas áreas de atenção jurídica, psicossocial e de apoio aos processos de remição de pena, contendo interface de atuação com o poder judiciário local, em especial com as varas de execução penal e defensorias públicas;</p> <p><b>Equipe mínima instalada:</b></p> <p>1 (um) coordenador geral do Projeto; 1 apoio administrativo; 1 supervisor para as seguintes áreas mínimas de formação: Direito, Serviço Social e Psicologia.</p>

**EIXO - CIDADANIA E GARANTIA DE DIREITOS NO SISTEMA PRISIONAL**

<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Atividades</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicador</b>	<b>Detalhamento recebimento</b>
Assessoria técnica à Defensoria Pública do Estado do Piauí	<p>Espaço acadêmico e núcleo de acesso à direitos no âmbito das unidades prisionais</p> <p>(Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - <b>prioritária no projeto</b> -, Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e a Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preparar os discentes para a atuação no projeto;</li> <li>Acompanhar os participantes do projeto nas atividades de assessoria jurídica;</li> <li>Colaborar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;</li> <li>Prestar atendimento e apoio aos discentes no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;</li> </ul>	<p><b>Orientar 10 discentes inseridos no programa</b> no atendimento e acompanhamento de ações (meta mensal).</p>	<p>Número de estudantes matriculados no projeto de extensão.</p>	<p>1 (um) relatório técnico mensal de atendimento, contendo assinatura dos beneficiários, diretos e indiretos do Projeto, a serem entregues à equipe de acompanhamento designada, bem como registros fotográficos das ações realizadas.</p>

Atendimento Presencial	Espaço acadêmico e núcleo de acesso à direitos no âmbito das unidades prisionais	Realizar assessoria psicossocial e jurídica em favor de pessoas privadas da liberdade;  Acompanhar os participantes do projeto nas atividades de assessoria jurídica;  Colaborar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;  Realizar instrução, e, caso possível, o encaminhamento para os serviços e equipamentos da rede de proteção social.	<b>Atender 352 pessoas privadas de liberdade</b> em formato presencial, com a seguinte meta mínima de atendimento mensal:  88 atendimentos jurídicos, 88 atendimentos psicológicos, 88 atendimentos do Serviço Social.	Número de Pessoas atendidas presencialmente	Desenvolvimento e facilitação dos atendimentos jurídicos, com respectivos encaminhamentos à rede de atenção psicossocial, voltado para as pessoas privadas de liberdade e para os seus familiares.
Balcão Virtual de Atendimento Jurídico às pessoas privadas de liberdade e familiares de pessoas privadas de liberdade.	Espaço acadêmico e núcleo de acesso à direitos no âmbito das unidades prisionais	Incremento do acesso à justiça no âmbito do sistema prisional;  Desempenho de ações sociais para a construção de uma concepção crítica das Ciências Criminais, notadamente a Execução Penal;  Promoção do pensamento crítico na luta em defesa dos direitos humanos em ambientes prisionais;	<b>Atender 352 pessoas privadas de liberdade</b> em formato virtual, com a seguinte meta mínima de atendimento mensal:  88 atendimentos jurídicos, 88 atendimentos psicológicos, 88 atendimentos do Serviço Social.	Número de pessoas atendidas de forma virtual	Desenvolvimento e facilitação de um canal de comunicação para atendimento jurídico virtual para as pessoas privadas de liberdade e para os seus familiares;
Educação em direitos	Espaço acadêmico e núcleo de acesso à justiça no âmbito das unidades prisionais	Promover atividades de educação em direitos no sistema prisional, como palestras, conferências e debates, visando à qualificação de pessoas privadas de liberdade, familiares e trabalhadores do sistema prisional, bem como a capacitação e formação das famílias de pessoas privadas de liberdade como atores de atuação em situações de crise e na prevenção e combate à violência institucional;	<b>Promover 8 seminários temáticos sobre os temas prioritários do projeto</b> para docentes, discentes e familiares de pessoas privadas de liberdade;  <b>1 (uma) Cartilha</b> sobre noções básicas sobre educação em direitos humanos;  <b>Atualização das 6 Cartilhas sobre direitos e diversidade</b> (mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, pessoas indígenas, pessoas imigrantes);  <b>1 (um) curso de capacitação e formação para atuação de famílias</b> na prevenção à criminalidade e combate à violência institucional.	Número de iniciativas de educação realizadas	Entrega e validação dos produtos e certificado de capacitação do público beneficiário do projeto;
Remição de Pena	Núcleo de acesso à justiça no âmbito das unidades prisionais	Apoiar os processos de remição de pena implementados na unidade;  Articular ações de remição com poder judiciário local e ministério público;	Instalar <b>1 equipe multidisciplinar de apoio à remição</b> de pena;  Realizar <b>3 projetos de remição pela leitura, cultura, lazer ou esporte; Encaminhar e acompanhar 88 processos de remição</b> relativos às unidades prisionais	Número de equipes instaladas, conforme atendimento pactuado.  Número de processos de remição encaminhados ao Poder judiciário.	As equipes deverão ser compostas, no mínimo, pela área de Pedagogia, Direito, Serviço Social e Psicologia.

			beneficiárias do projeto (mensal);		
--	--	--	------------------------------------	--	--

<b>EIXO - CIDADANIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL</b>					
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Atividades</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicador</b>	<b>Detalhamento recebimento</b>
Articulação e gestão do atendimento ao público	Espaço acadêmico	<p>Preparar os discentes para a atuação no projeto;</p> <p>Acompanhar os participantes do projeto nas atividades de assessoria jurídica;</p> <p>Colaborar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;</p> <p>Prestar atendimento e apoio aos discentes no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;</p> <p>Articular fluxos de encaminhamentos afetos à implementação do projeto.</p>	<b>Orientar 10 discentes inseridos no programa no atendimento e acompanhamento de ações (meta mensal).</b>	Número de estudantes matriculados no projeto de extensão.	1 (um) relatório técnico mensal de atendimento, contendo assinatura dos beneficiários, diretos e indiretos do Projeto, a serem entregues à equipe de acompanhamento designada, bem como registros fotográficos das ações realizadas;
Atendimentos Jurídicos às Pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares	Espaço Acadêmico (Núcleo de Cidadania e Reintegração Social)	<p>Promover o acompanhamento processual a ser realizado por discentes do direito em <b>articulação com a Defensoria Pública</b> dos territórios;</p> <p>Realizar encaminhamentos para rede de proteção social pertinente à qualificação do atendimento do caso.</p> <p>Quando pessoa egressa serão realizados encaminhamentos aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressas e seus familiares, nos territórios onde estão implantados.</p>	Realização de <b>240</b> atendimentos mensalmente.	Número de atendimentos realizados a cada mês, com e sem repetição	<p>Entrega de 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de atendimentos totais realizados naquele respectivo mês, ambos com a assinatura da pessoa atendida.</li> <li>Quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições.</li> <li>Caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de custódia, e Pessoa Egressa e familiares.</li> </ol> <p>No que compete às ações de cidadania e reintegração social todas as atividades deverão ser realizadas presencialmente.</p> <p><b>Equipe mínima instalada:</b> 04 (quatro) discentes do curso de Direito.</p>

<p>Atendimentos Psicológicos às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.</p>	<p>Espaço Acadêmico (Núcleo de Cidadania e Reintegração Social)</p>	<p>Atender, orientar e/ou acompanhar demandas psicológicas</p> <p>Realizar encaminhamentos para rede de proteção social pertinente à qualificação do atendimento do caso. Quando pessoa egressa necessário encaminhar aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressas e seus familiares, nos territórios onde implantados.</p> <p>Realizar encaminhamentos a programas de acompanhamento, cuidado, prevenção e reinserção social de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, em conformidade com as diretrizes conduzidas pela SENAD/MJSP</p>	<p>Realização de <b>240</b> atendimentos mensalmente.</p>	<p>Número de atendimentos realizados a cada mês, com e sem repetição.</p>	<p>Entrega de 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Quantidade de atendimentos totais realizados naquele respectivo mês, ambos com a assinatura da pessoa atendida.</li> <li>2. Quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições.</li> <li>3. Caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de custódia, e Pessoa Egressa e familiares.</li> </ol> <p>No que compete às ações de cidadania e reintegração social todas as atividades deverão ser realizadas presencialmente.</p> <p>As atividades poderão ocorrer individualmente, e também, por meio de grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio.</p> <p><b>Equipe mínima instalada:</b> 04 (quatro) discentes do curso de Psicologia.</p>
<p>Atendimento e orientação com profissional do Serviço Social às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.</p>	<p>Espaço Acadêmico (Núcleo de Cidadania e Reintegração Social)</p>	<p>Atender, orientar e/ou acompanhar demandas socioassistenciais.</p> <p>Realizar encaminhamentos para rede de proteção social pertinente à qualificação do atendimento do caso. Quando pessoa egressa necessário encaminhar aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressas e seus familiares, nos territórios onde implantados.</p> <p>Realizar encaminhamentos a programas de acompanhamento, cuidado, prevenção e reinserção social de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, em conformidade com as diretrizes conduzidas pela SENAD/MJSP.</p>	<p>Realização de <b>120</b> atendimentos mensalmente.</p>	<p>Número de atendimentos realizados a cada mês, com e sem repetição</p>	<p>Entrega de 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações: quantidade de atendimentos totais realizados naquele respectivo mês, ambos com a assinatura da pessoa atendida.</p> <p>Quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições.</p> <p>Caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de custódia, e Pessoa Egressa e familiares.</p> <p>No que compete às ações de cidadania e reintegração social todas as atividades deverão ser realizadas presencialmente.</p> <p><b>Equipe mínima instalada:</b> 02 (dois) discentes do Curso de Serviço Social</p>

## 6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Projeto Fortalecer é uma iniciativa da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN/MJSP, instituída por meio do Edital de Chamamento Público (29997237), que tem por finalidade a implementação de núcleos acadêmicos de atendimento e acesso a direitos, em parceria com as Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal. A iniciativa busca ampliar o acesso à justiça, à cidadania e aos direitos humanos, por meio da atuação extensionista de discentes sob supervisão docente, com foco em pessoas privadas de liberdade, egressas, em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, pós-audiência de custódia, seus familiares e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

A proposta organiza-se em três eixos estruturantes: (I) Transversal, voltado à estruturação dos núcleos e clínicas de acesso a direitos; (II) Cidadania e Garantia de Direitos no Sistema Prisional, com ações de acompanhamento jurídico, psicossocial e de remição de pena; e (III) Cidadania e Reintegração Social, destinado ao atendimento de egressos, monitorados e familiares, com articulação junto à rede de proteção social. Cada universidade poderá receber até R\$ 1.000.000,00, com prazo de execução de 24 meses, observando-se o limite de 20% para custos indiretos (Decreto nº 10.426/2020). Assim, o Projeto Fortalecer constitui-se em instrumento estratégico de integração entre universidades, Defensorias Públicas e sistema prisional, fortalecendo a política de acesso à justiça e promovendo a cidadania de populações vulnerabilizadas.

Nesse sentido, o presente plano de trabalho tem como base as disposições do Edital de Chamamento Público (29997237), bem como os parâmetros estabelecidos no Anexo II do Edital Referencial do Plano de Trabalho (30026284) e as diretrizes contidas na informação nº 4/2025/COFOR/DIASC/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN (33260529), que consolidou orientações complementares às Instituições de Ensino Superior, visando a instalação de núcleo(s) acadêmico(s) de atendimento e acesso a direitos, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Piauí enquanto instituição interveniente, por meio da atuação extensionista de discentes supervisionados por docentes das respectivas áreas, tendo em vista o acesso à justiça, cidadania, reintegração social, cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade atendidas na PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA (prioritária no projeto), na PENITENCIÁRIA FEMININA GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM (Teresina) e na PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) se constitui em uma instituição federal de ensino superior situada na cidade de Teresina, Piauí, que possui outros 03 (três) campus localizados no município de Picos (Campus Senador Helvídio Nunes de Barros); no município de Bom Jesus (Campus Prof.<sup>a</sup> Cinobelina Elvas) e no município de Floriano (Campus Amílcar Ferreira Sobral).

Atualmente, a UFPI possui 11 (onze) unidades acadêmicas (centros e campi), com a oferta de cursos de graduação (bacharelados e licenciaturas), bem como de pós-graduação *stricto sensu* (mestrados e doutorados) e *lato sensu* (especialização), além da oferta de cursos de ensino básico, técnico e tecnológico, com atividades desenvolvidas em 03 (três) colégios técnicos.

Assim, a UFPI apresenta capacidade técnica e operacional de excelência, considerando o tripé ensino, pesquisa e extensão, com profícua interlocução com a comunidade, tendo em vista promover a proteção social a partir de seus campos de atuação, bem como a garantia de direitos, notadamente no que se refere aos segmentos populacionais historicamente excluídos dos bens e serviços socialmente ofertados, primando por uma formação crítica, ampla e humanística com compromisso ético e político, tendo em vista o fortalecimento da democracia e defesa da cidadania.

Em 2022 a Universidade Federal do Piauí - UFPI ofertou 233 cursos, sendo que 2023 esse número foi aumentado para 242 cursos, sendo 95 de graduação (incluindo os tecnólogos), 16 de ensino básico/técnico e 131 de pós-graduação. Em 2023, ocorreu o ingresso de 6.480 alunos pós-graduandos, com a matrícula de 8.129, sendo que em 2022 haviam, respectivamente 2.167 e 4.186 alunos/as. No âmbito da graduação, a UFPI também avançou em 2023, visto que haviam 7.334 alunos/as ingressantes e 24.342 matriculados/as, sendo que em 2022 eram 4.665 ingressantes e 21.223 matriculados, o que representa um aumento de 57% e 15% respectivamente, no número de discentes. Em relação ao Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorreu um aumento de 19% em relação ao número total de ingressantes, visto que eram 635 ingressantes em 2023 e em 2022 eram 523 alunos/as (Proplan/UFPI, 2023).

Nesse sentido, cabe destacar o importante papel que as ações extensionistas têm no âmbito da formação desenvolvida pela Universidade Federal do Piauí, considerando o tripé ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para uma formação de excelência, com competências e habilidades para compreender teoricamente, diagnosticar e intervir nas diversas realidades sociais.

No que se refere à extensão universitária, em 2023 foram realizadas 1.127 atividades de extensão, com significativa ampliação quantitativa e qualitativa, visto que em 2022 haviam 815 ações extensionistas, o que representa um crescimento de 38%, sendo que em relação aos projetos de extensão houve uma ampliação no número, que passou de 236 para 328, com um crescimento de 39%. Em relação aos números de eventos de extensão no referido período ocorreu uma ampliação no número de projetos, passando de 333 para 475, com uma ampliação de 42,7%, assim como nos cursos de extensão, cujo aumento foi de 233 para 313, com uma elevação de 34,4%.

De modo que a Universidade Federal do Piauí tem uma vasta e reconhecida trajetória de atuação por meio da extensão universitária, contribuindo para o enfrentamento das questões que afetam a sociedade. Nesse sentido, apresenta uma capacidade técnica e operacional de excelência, bem como um ambiente acadêmico que contribui de forma qualificada para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, considerando que tem como linha prioritária para o desenvolvimento de programas, projetos e outras ações de extensão voltadas para o atendimento às necessidades e demandas apresentadas pelos segmentos e grupos sociais vulneráveis, visando o acesso a direitos e a justiça.

Assim, o presente plano de trabalho relativo ao Projeto Fortalecer, consiste em ação de extensão universitária que objetiva a implementação de Núcleos acadêmicos multidisciplinares, visando o acesso à justiça, cidadania, reintegração social, cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

Considerando o cenário apresentado pelas políticas penais no Brasil atualmente, considera-se de fundamental importância o fomento às ações que promovam a garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

Em decorrência do panorama apresentado pelas políticas penais no Brasil atualmente, considera-se pertinente e necessário o fomento às ações que promovam a dignidade da pessoa humana e a garantia de direitos. Nesse sentido, destaca-se que, em conformidade com o SISDEPEN 2023 o Brasil registrou 648.480 pessoas privadas em liberdade em celas físicas do sistema prisional, além de 201.380 em cumprimento de prisão domiciliar, com e sem monitoração eletrônica, perfazendo uma população em cumprimento de pena de 849.860 pessoas. Cabe ainda destacar o total de 175.315 pessoas em prisão provisória (SISDEPEN, 2023). Os dados supracitados representam o cenário persistente e latente, de falta de vagas para atender e garantir os direitos da população em face do processo de encarceramento em massa e superlotação do sistema prisional. Assim, as pessoas em situação de custódia experimentam as mais variadas formas de violação a seus direitos, fato decorrente das mais variadas questões, políticas, sociais, institucionais.

Nesse sentido, considerando a vasta experiência da Universidade Federal do Piauí no âmbito da extensão universitária e no que se refere à promoção de ações extensionistas incluindo o público alvo do presente projeto, bem como o escopo do edital de chamamento público do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SE/MJ – 29997237), bem como as vulnerabilidades e prioridades ora apresentadas, e buscando dar um especial enfoque às mulheres privadas de liberdade, a presente proposta visa atender a pessoas privadas de liberdade que se encontram na PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA (prioritária no projeto), na PENITENCIÁRIA FEMININA GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM (Teresina) e na PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS, com o desenvolvimento de um conjunto de ações voltadas para a realização de atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos por meio de núcleos

acadêmicos multidisciplinares (Direito, Serviço Social e Psicologia), com a disponibilização de apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando o acesso à justiça, cidadania, reintegração social, cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

No que se refere à presente proposta relativa ao Projeto Fortalecer, a PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA é prioritária no projeto, considerando que esta apresentou 567 pessoas privadas de liberdade, sendo 272 sem condenação, o que corresponde a uma taxa de 47,9 pessoas sem condenação penal.

A Penitenciária Mista de Parnaíba está situada à Avenida Álvaro Mendes, s/n, Nova Parnaíba, Parnaíba-PI, tendo apresentado 567 pessoas privadas de liberdade para uma capacidade estimada em 176 detentos/as pela Secretaria de Justiça (SEJUS), sendo, portanto, o estabelecimento prisional com maior superlotação no estado do Piauí. Nesse sentido, a presente proposta visa ofertar atendimentos às pessoas privadas de liberdade que se encontram na referida unidade prisional, com atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos por meio de núcleos acadêmicos multidisciplinares (Direito, Serviço Social e Psicologia), com a disponibilização de apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando o acesso à justiça, cidadania. Atualmente, a Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba apresenta um contingente de 65 mulheres e 660 homens, com 21 mulheres e 337 homens em cumprimento de pena em meio fechado.

Nesse sentido, será realizado um conjunto de ações considerando o escopo do edital de chamamento público do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEI/MJ – 29997237), com a atuação da Universidade Federal do Piauí, bem como das instituições parceiras, quais sejam: a) Instituto Federal do Piauí - IFPI; Centro Universitário Santo Agostinho; Secretaria Estadual de Justiça (SEJUS), por meio da Central Integrada de Alternativas Penais – CIAP e do Escritório Social; Fundação Osvaldo Cruz – FIOCRUZ-PI e Coletivo Mulheres em Pauta.

O município de Parnaíba, estado do Piauí, apresenta uma população municipal de 162159 habitantes. Por sua vez, Teresina, com uma população municipal de 866.300 habitantes, apresenta uma população prisional de 2.159 pessoas, sendo 641 sem condenação penal, o que corresponde a uma taxa de 29,6.

A Penitenciária Gardênia Gomes Lima Amorim - Feminina Teresina está situada à BR 316, km 7, Bairro Santo Antônio, Teresina-PI, tem uma capacidade projetada para atendimento a 103 mulheres e 9 homens. Contudo, atende a 177 mulheres e 01 homem. Em relação ao trabalho interno, tem-se a presença de 47 mulheres e 1 homem. No que se refere ao trabalho externo, tem-se 2 mulheres e nenhum homem. No que se refere às vagas ofertadas para estudo na unidade, 33 são do sexo feminino e 01 do sexo masculino.

Por sua vez, a Penitenciária Adalberto de Moura Santos - Feminina Picos está situada à Rua Monsenhor Hipólito, s/n, Centro, Picos-PI. A mesma tem uma capacidade projetada para 13 pessoas, sendo que atualmente encontra-se com 23 mulheres privadas de liberdade, sendo 10 provisórias.

Considerando a realidade ora apresentada, compreende-se que é fundamental o acompanhamento das vulnerabilidades apresentadas, com o enfrentamento das dificuldades de acesso à justiça e o fortalecimento dos cuidados de sua saúde mental. Por sua vez, serão viabilizadas as condições necessárias ao atendimento a pessoas que se apresentam às audiências de custódia, com a disponibilização de subsídios aos magistrados no que se refere aos conhecimentos que são importantes para o atendimento das demandas que se apresentam no que se refere à garantia de direitos e ao acesso à justiça.

De modo que a presente proposta tem foco especial no enfrentamento das questões que perpassam o sistema prisional e a reintegração social, visando contribuir para o acesso a direitos e a justiça, com a promoção de ações que contribuem para o fortalecimento das políticas alternativas à prisão e das políticas de desencarceramento, com o desenvolvimento de visando a garantia dos direitos de pessoas privadas de liberdade, bem como a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

Assim, frente a necessidade de avançar na agenda de responsabilização penal extramuro, busca-se o fortalecimento das pautas da Política Nacional de Alternativas Penais e de Monitoração Eletrônica. Nesta seara, essas políticas são sustentadas por princípios que asseguram à pessoa monitoradas e em cumprimento de alternativas penais, a responsabilização com respeito à dignidade e liberdade. Desta maneira, o acompanhamento desses públicos deve consolidar a escuta e qualificação dos serviços com vistas a superação das vulnerabilidades apresentadas, como a dificuldade de acesso à justiça e fortalecimento dos cuidados de sua saúde mental. Outrossim, o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada – APEC torna-se, também, crucial por contribuir com a garantia de direitos fundamentais das pessoas que se apresentam às audiências de custódia, assim como subsidiar o/a magistrado/a com os conhecimentos importantes sobre o público para qualificação da tomada de decisão.

Ademais, é de fundamental importância o fornecimento de subsídios a manutenção da vida e liberdade de pessoas egressas do sistema prisional, em face da significativa estigmatização, incidência de processos de criminalização e do agravamento de vulnerabilidades que permeiam o público egresso quanto seus familiares. Portanto, é primordial ações de cidadania e reintegração social afetas às pessoas egressas de modo a impactar em contextos de reincidência criminal, prevenção à criminalidade e segurança cidadã.

Assim, em convergência, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP em 2011, por meio do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, trouxe importantes registros sobre a necessidade de fortalecimento as Defensorias Públicas, indicando a necessidade de implementação de medidas para a ampliação de atividades no âmbito do sistema penal. Dessa forma, surge o Projeto "Fortalecer", voltado à implementação de núcleos de acadêmicos de atendimentos e acesso à direitos, que é uma iniciativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública que visa o fortalecimento e a ampliação da atuação das Defensorias Públicas Estaduais nas políticas penais e de prevenção à criminalidade.

Essa iniciativa tem um papel institucional relevante no acesso à justiça e cidadania das pessoas em processo de responsabilização penal, abarcando tanto as pessoas privadas de liberdade, quanto aquelas em monitoração eletrônica, pós audiência e custódia, em cumprimento de alternativas penais e egressas do sistema prisional.

Além do público diretamente implicado no sistema penal, as ações também são voltadas para pessoas impactadas pelos contextos de criminalidade e violência nos territórios em que o projeto será implementado, bem como estudantes de graduação e pós-graduação de Universidades e Institutos Federais.

Considerando que historicamente as prisões tem se constituído em espaços majoritariamente ocupados por homens, negros, pobres e periféricos, é fundamental o desenvolvimento de ações que levem em conta a transversalidade de classe, de raça e de sexo/gênero, considerando que o machismo e a LGBTfobia ensejam graves violências, muitas vezes letal, e que afetam, respectivamente, diretamente as mulheres cisgêneras e heterossexuais, bem como as mulheres transexuais e travestis. Por outro lado, é importante salientar as graves violações aos direitos humanos e as múltiplas modalidades de violências e discriminações que afetam a população LGBTQIAPN+ privada de liberdade, sobretudo, as mulheres transexuais e travestis que se encontram em situação de prisão, visto que o cárcere representa um ambiente com amplas vulnerabilidades para essas pessoas, tornando-as alvos das diversas modalidades de violência (física, mental e sexual) (Aquino; Cruz, 2023).

Nesse contexto, é fundamental compreender que as pessoas privadas de liberdade, sobretudo as mulheres e a população LGBTQIAP+ apresentam particularidades que requerem um modelo assistencial que leve em consideração a proteção social.

Em relação ao atendimento a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares, o presente projeto terá uma estreita articulação a **Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP) e o Escritório Social**, que são geridos pela Secretaria Estadual de Justiça do Estado do Piauí (SEJUS).

A **CIAP de Teresina/PI** está situada no Fórum Cível e Criminal “Des. Joaquim de Sousa Neto”, Comarca de Teresina/PI, 5º andar, s/nº, Praça Edgard Nogueira, Bairro: Cabral, s/nº, Teresina/PI. Por sua vez, a **CIAP de Parnaíba/PI** está situada no Fórum Cível e Criminal “Des. Salmon Lustosa”, Comarca de Parnaíba/PI, térreo, s/nº, Av. Dezenove de outubro, Bairro: Planalto Conselheiro Alberto Silva, Parnaíba/PI. E, a **CIAP de Picos/PI** está localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 539, térreo, Bairro: Centro, Picos/PI. A Central Integrada de Alternativas Penais é vinculada à Secretaria Estadual de Justiça do Estado do Piauí (SEJUS) e se constitui em órgão de

acompanhamento das pessoas submetidas às penas ou medidas alternativas à prisão. Por sua vez, o **Escritório Social (SEJUS-PI)**, está situado no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Av. João XXIII, 853 – Jóquei, Teresina-PI. O mesmo se constitui em um espaço de acolhimento às pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, com a promoção do acesso aos serviços das políticas públicas (assistência social, educação, trabalho e renda, dentre outras).

Nesse sentido, será desenvolvido um conjunto de ações no âmbito do presente projeto, com o objetivo de realizar o atendimento a pessoas privadas de liberdade na PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA (**prioritária no projeto**), na PENITENCIÁRIA FEMININA GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM (Teresina) e na PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS, com o desenvolvimento de um conjunto de ações voltadas para a realização de atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos por meio de núcleos acadêmicos multidisciplinares, com atuação nas áreas de Direito, Serviço Social e Psicologia, com a disponibilização de **apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí**, visando o acesso à justiça, cidadania, reintegração social, cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

Abaixo apresentam-se os pressupostos do Projeto, em especial seus objetivos e estratégias metodológicas.

## 7. OBJETIVOS

Promover o acesso à justiça, cidadania, aos cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; vítimas de crimes, pessoas impactadas pelo contexto de violência e situações de vulnerabilidade associadas ao uso de álcool e outras drogas, assim como de seus familiares.

### 7.1 Objetivos Específicos

- a) Instalar os núcleos de acadêmicos de atendimentos e acesso à direitos no âmbito do Sistema Prisional, com o atendimentos a pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba-PI (prioritária no projeto), na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina-PI) e na Penitenciária Adalberto De Moura Santos – Feminina de Picos-PI, com a disponibilização de apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí, em articulação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- b) Apoiar a implementação de serviços de assessoria jurídica popular e gratuita, em formato presencial e virtual, nas áreas do Direito, da Psicologia e do Serviço Social, a pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba (prioritária no projeto), na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto De Moura Santos – Feminina de Picos, nas áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social, visando o acesso à justiça e a proteção e defesa dos Direitos Humanos e a prevenção e combate à violência institucional.
- c) Promover o acesso à justiça para a população privada de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba-PI (prioritária no projeto), na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina-PI) e na Penitenciária Adalberto De Moura Santos – Feminina de Picos-PI, egressas do sistema prisional, bem como a pessoas em cumprimento de alternativas penais, pós-audiência de custódia, e monitoradas eletronicamente, bem como aos respectivos familiares, com atendimentos nas áreas jurídica e psicossocial.
- d) Contribuir para a superação das vulnerabilidades sociais e acesso a direitos, das pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais e monitoradas eletronicamente, pessoas pós-audiência de custódia, bem como aos respectivos familiares, com atendimentos na área jurídica e psicossocial, em articulação com a Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP) e Escritório Social / Secretaria de Justiça do Piauí (SEJUS).
- e) Promover a prática extensionista e a formação dos estudantes nos contextos sociais e políticos em que estão inseridos;
- f) Desempenhar ações de prevenção e combate à violência institucional no sistema prisional, por meio de ações de educação em direitos, visando a participação social para a construção de uma concepção crítica das ciências criminais, notadamente a execução penal, tendo como base a realização de seminários e oficinas, com a participação de pessoas privadas de liberdade, egressas, docentes, pesquisadores, pesquisadoras, discentes e sociedade em geral, bem como a elaboração e revisão de cartilhas, visando a disseminação de informações.
- g) Fortalecer o papel da universidade no apoio à emancipação social de grupos vulneráveis.

## 8. RESULTADOS ESPERADOS

- Atendimento concentrado de pessoas privadas de liberdade nas PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA (**prioritária no projeto**), a PENITENCIÁRIA FEMININA GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM (Teresina) e a PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS, Piauí, em caráter definitivo ou provisório, adotando as medidas judiciais e administrativas cabíveis para a garantia de seus direitos, bem como de seus familiares;
- Atendimento de pessoas monitoradas eletronicamente, em alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e egressas do sistema prisional, bem como de seus respectivos familiares, e ainda pessoas impactadas pela violência e criminalidade;
- Realização de ações educacionais e coletivas voltadas ao engajamento social em torno das políticas penais e de prevenção à criminalidade.

## 9. METODOLOGIA

O modelo de governança do projeto é pautado por uma estratégia de integração intersetorial e interfederativa pensado para apoiar e ampliar a atuação das Defensoras e Defensores Públicos estaduais e federais, por meio de ações de extensão acadêmica, uma vez que o projeto possui ações tanto no campo do sistema penal, quanto do sistema de ensino.

Desse modo, o Projeto Fortalecer em âmbito nacional tem como base uma atuação integrada com as instituições acadêmicas, em paralelo aos serviços a serem prestados, no âmbito das unidades prisionais e no campus das instituições parceiras”, com o estabelecimento de um “observatório que pretende identificar vetores de vulnerabilidades, fatores de violação, subjetividades e condições de discriminação, para apreender e compreender, por meio de pesquisa empírica, as perspectivas de luta e enfrentamentos, e os caminhos para a potencialização de políticas públicas de acesso à justiça na execução penal e nas políticas penais.

Desse modo, o Projeto Fortalecer prevê a participação de profissionais, pesquisadores, estudantes, servidores públicos, pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional – assim como seus familiares –, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e em monitoração eletrônica.

Assim, tem como escopo o exercício da cidadania no contexto de privação de liberdade, políticas extramuros e de reintegração social, por meio de parceria junto as Defensorias Públicas, Universidades e Institutos Federais, ao potencializar espaços de articulação intersetorial. Nesse sentido, é “essencial a capacitação crítica de estudantes, de modo a compreender o potencial papel na luta pela defesa de direitos e transformação do contexto social, e a capacitação de todos os envolvidos no projeto como atores relevantes no que toca a atuação em situações de crise e na prevenção e combate à violência e criminalidade” (Brasil/SENAPPEN, 2024, s/p).

Considerando as referidas disposições, “para além das ações de atendimento que abarcarão as pessoas em conflito com a Lei e as impactadas com o contexto de violência e criminalidade, as ações fomentam o pensamento crítico e a observação na luta em defesa dos direitos humanos em ambientes prisionais, e fora deles, na tentativa de superar modelos de punição e de controle social estigmatizantes e antidemocráticos” (Brasil/SENAPPEN, 2024, s/p).

Desse modo, considerando a vasta experiência da Universidade Federal do Piauí no âmbito da extensão universitária e no que se refere à promoção de ações extensionistas incluindo o público alvo do presente projeto, o escopo do edital de chamamento público do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEI/MJ –

29997237), bem como as vulnerabilidades e prioridades ora apresentadas, e visando dar um especial enfoque às mulheres privadas de liberdade, a presente proposta visa atender, a PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA (**prioritária no projeto**), a PENITENCIÁRIA FEMININA GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM (Teresina) e a PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS, com o desenvolvimento de um conjunto de ações voltadas para a realização de atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos por meio de núcleos acadêmicos multidisciplinares (com atuação multidisciplinar nas áreas de Direito, Serviço Social e Psicologia), com a disponibilização de apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando o atendimento a pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós-audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como a seus familiares.

É importante ressaltar que a estratégia é aderente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abaixo colacionado, pois almeja apresentar instrumentos de redução das formas de violência em contexto de privação de liberdade, contribuindo para a o enfrentamento da desigualdade, a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, instituições eficazes e responsáveis, bem como para a construção de ferramentas e mecanismos de inovação e tecnologia voltados para a qualificação da vida, saúde e bem-estar da população vulnerabilizada.

03 - Saúde e Bem-Estar;

09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura;

10 - Redução das desigualdades, e

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

<b>Premissas</b>	Parceria na colaboração da Defensoria Pública do Estado do Piauí e do órgão de administração penitenciária no Estado do Piauí; Núcleo de acadêmico de atendimento e acesso a direitos no âmbito da Universidade; Núcleo de assistência jurídica e de proteção social nas unidades prisionais beneficiárias do projeto; Núcleo de Reintegração Social que será instalado para atuação junto à Central Integrada de Alternativas Penais e Escritório Social
<b>Atuação</b>	Núcleos acadêmicos Proteção e Defesa dos Direitos Humanos Execução Penal Assessoria Popular Reintegração Social Articulação com o Observatório do Projeto.
<b>Metodologia básica para a atuação</b>	Atendimento e do acompanhamento de casos judiciais, por meio de estudantes e docentes da Faculdade de Direito; Atendimento e acompanhamento de pessoas com demandas judiciais, para acompanhamento psicológico e de proteção social por meio de estudantes e docentes dos cursos superiores referência das temáticas trabalhadas. Encaminhamento para a Rede de Proteção Social e aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas egressas e familiares. Discussão regular de temas e abordagens referente à violência institucional no âmbito da execução penal; Ações focadas territorialmente, e, nos grupos mais vulnerabilizados, como mulheres, pessoas com deficiência e pessoas estrangeiras, bem como pessoas presas provisoriamente; A orientação e supervisão das atividades será exercida por docentes da Faculdade de Direito, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Gestão Pública e Ciências Sociais e Sociais Aplicadas com a participação de profissionais e estudantes de pós-graduação, e supervisão da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
<b>PRESENCIAL E VIRTUAL</b>  Equipe multidisciplinar mínima para atuação no <b>Núcleo de assistência jurídica e de proteção social nas unidades prisionais</b>	<b>Docente orientador/supervisor:</b> Direito; Serviço Social; e Psicologia.  <b>Discentes orientandos:</b> Direito (para atender assistência jurídica e ações de remição de pena); Serviço Social; Psicologia; Letras ou Pedagogia.
<b>PRESENCIAL</b>  Equipe multidisciplinar mínima para atuação nos núcleos de atendimento instituídos no espaço da acadêmico,	<b>Docente orientador/supervisor:</b> Direito; Serviço Social; e Psicologia.  <b>Discentes orientandos:</b> Direito (para atender assistência jurídica e ações de remição de pena); Serviço Social; Psicologia.

Observa-se que os/as docentes podem estar supervisionando as equipes mínimas dos espaços de atendimento, assim como potenciais parceiros da Defensoria Pública, consoante as normas que regem as instituições.

### PÚBLICO-ALVO

O público-alvo compreenderá:

- Pessoas privadas de liberdade nas unidades beneficiadas;
- Egressos/as do sistema prisional, com previsão de acompanhamento pós-cárcere;
- Pessoas em alternativas penais e monitorados/as eletronicamente, que poderão ser atendidos/as nos núcleos acadêmicos;
- Pessoas pós-audiência de custódia, que demandam atenção psicossocial e orientação jurídica inicial;
- Familiares de pessoas privadas de liberdade, reconhecidos como público essencial nas estratégias de reintegração social.

### ESTRUTURA METODOLÓGICA

O plano adota uma metodologia participativa e interinstitucional, assentada em três pilares fundamentais:

- Integração interinstitucional** – prevê a atuação conjunta e conjunta entre a UFPI, o IFPI e a Defensoria Pública do Estado, desde a capacitação das equipes até a execução dos atendimentos presenciais e virtuais. Essa integração propicia não apenas o compartilhamento de saberes técnicos e jurídicos, mas também a consolidação de fluxos de encaminhamento e validação das ações junto à DPE-PI.
- Articulação entre ensino, pesquisa e extensão** – o projeto concebe o núcleo acadêmico como um espaço formativo, no qual docentes e discentes desenvolvem práticas de extensão que se retroalimentam da pesquisa e da vivência prática nas unidades prisionais. Essa tríade acadêmica dá concretude à missão do Projeto Fortalecer de inserir o ambiente universitário nas políticas de promoção de direitos.

- c) **Execução descentralizada por eixos** – as atividades serão executadas por meio dos três eixos: *Eixo I – Transversal*: instalação e funcionamento do núcleo interinstitucional, com estrutura física, tecnológica e administrativa adequada, assegurando privacidade, acessibilidade e registros sistematizados; *Eixo II – Cidadania e Garantia de Direitos no Sistema Prisional*: prestação de atendimentos jurídicos, psicológicos e de serviço social, presenciais e virtuais, priorizando pessoas privadas de liberdade e seus familiares; bem como execução de projetos de remição de pena pela leitura, cultura e lazer, com encaminhamentos educacionais (capacitação profissional) e na área de saúde (Psicologia, Medicina, Fisioterapia, Odontologia, dentre outros), em parceria com o IFPI; *Eixo III – Cidadania e Reintegração Social*: atendimento e orientação nas áreas de Direito, Serviço Social e Psicologia, às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressas do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, com encaminhamentos educacionais (capacitação profissional) e na área de saúde (Psicologia, Medicina, Fisioterapia, Odontologia, dentre outros), em parceria com o IFPI.

#### **ATUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI) - Unidade descentralizada**

A atuação da Universidade Federal do Piauí junto ao Projeto Fortalecer enquanto instituição descentralizada compreenderá, dentre outras, a proposição da proposta, a execução das ações, acompanhamento, monitoramento, avaliação e a produção/ encaminhamento dos relatórios parciais e final. Nesse sentido, de modo geral, a atuação da unidade descentralizada ficará responsável pela execução acadêmica, supervisão pedagógica e gestão administrativo-financeira do projeto, com apoio da fundação de apoio da FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX:

- a) elaboração e apresentação do Plano de Trabalho;
- b) apresentação dos documentos necessários à formalização do TED (Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto; apresentação da Declaração de Compabilidade de Custos, dentre outros).
- c) desenvolver as ações e zelar pela execução das ações apresentadas no presente plano de trabalho, com execução dos créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- d) encaminhar à Unidade Descentralizadora: I) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e II) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- e) zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil;
- f) citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- g) instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- h) devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme normativas vigentes.
- i) devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, se for o caso, conforme normativas vigentes.
- j) disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- k) devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, conforme legislação vigente.
- l) designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED;
- m) disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

#### **ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (DPE-PI) – Instituição interveniente**

De modo geral, a Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE-PI desempenhará função estratégica na operacionalização do presente plano de trabalho, visto que realizará a triagem inicial das demandas, orientará juridicamente os casos e validará os atendimentos realizados pelos núcleos acadêmicos no âmbito do sistema prisional. Assim, a atuação da Defensoria Pública do Estado do Piauí junto ao Projeto Fortalecer enquanto instituição interveniente compreenderá apoio institucional, supervisão, encaminhamentos e validação dos relatórios. Desse modo, caberá à DPE-PI:

- a) Designar servidores para acompanhar e orientar a execução do objeto deste instrumento, emitir a documentação necessária para comprovação da execução.
- b) Designar representante para acompanhar a execução das atividades.
- c) Orientar, acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, com vistas a garantir o alcance dos objetivos do Projeto Fortalecer.
- d) Cooperar com a Instituição de Ensino Superior Pública Federal (IESPF) na condução das atividades de prestação dos serviços de atendimento jurídico e psicossociais;
- e) Conceder a Instituição de Ensino Superior Pública Federal (IESPF), mediante assinatura de Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, acesso aos sistemas de acompanhamento, feitos judiciais de interesse da Defensoria Pública, andamento de processos e outras tarefas inerentes ao atendimento jurídico aos usuários dos serviços.
- f) Organizar as atividades de divulgação e acesso a documentos judiciais, resultantes da execução das atividades de atendimento jurídico.
- g) Receber os relatórios parciais da Unidade Descentralizada (IESPF) e reportar à entidade descentralizadora toda e qualquer divergência ou inconformidade identificada.
- h) Encaminhar à Unidade Descentralizadora o Relatório Final de avaliação do Projeto, com apresentação de evidências e reflexões quanto aos resultados alcançados pela Instituição de Ensino Superior Pública Federal (IESPF) e sugestões de aprimoramento.

#### **UNIDADES ACADÊMICAS DA UFPI RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDAS NO PROJETO**

As unidades acadêmicas da UFPI diretamente envolvidas no Projeto Fortalecer são:

- Departamento de Serviço Social (01 docente na Coordenação Geral do Projeto e 01 docente na coordenação de área do Serviço Social).
- Departamento de Ciências Jurídicas (01 docente na Coordenação Adjunta do Projeto e 01 docente na coordenação de área do Direito)
- Curso de Graduação em Serviço Social (equipe discente do Serviço Social – bolsistas e voluntários/as)
- Curso de Graduação em Direito (equipe discente do Direito – bolsistas e voluntários/as)
- Programa de Mestrado em Direito (01 discente bolsista)
- Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (03 discentes voluntários/as)

As unidades acadêmicas da UFPI com profissionais envolvidos no Projeto Fortalecer são:

- Departamento de Educação ou Coordenação de LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA (01 docente para orientação/supervisão das atividades e 01 discente bolsista).
- Curso de Administração (01 discente bolsista).

O Curso de Direito da UFPI oferta anualmente duas turmas, uma do período diurno e outra do noturno, e a seleção de novos alunos é feita através do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação” (UFPI, Coordenação do Curso de Direito, 2025, s/p) . Atualmente o Curso de Bacharelado em Direito do Campus Ministro Petrônio Portella da UFPI compreende atualmente cerca de 38 (trinta e oito) docentes em efetivo exercício e ministrantes de disciplinas no curso e 435 (quatrocentos e trinta e cinco) discentes com matrícula curricular regular no curso em 2024.

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFPI) da Universidade Federal do Piauí compreende o Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, “primeiro e único do estado e atende a demanda adicional dos municípios do leste do Maranhão e do oeste do Ceará”. O mesmo foi “autorizado pela CAPES em 2018 e segue a tradição de excelência de um dos melhores cursos de graduação em direito do Brasil, fundado em 1931”. Nesse sentido, “concentra suas pesquisas na área “Direito, Democracia e Mudanças Institucionais”. A área concentração se desdobra em duas linhas de pesquisa: Linha 1 - “Mudanças Institucionais, Democracia e Efetividade do Direito”, e Linha 2 – ‘Mudanças Institucionais na Ordem Privada e Econômica’. Estão vinculados ao PPGD/UFPI mais de dez grupos de pesquisa e, anualmente, é publicado edital para o ingresso de novos alunos regulares para o mestrado” (PPGD/UFPI, 2025, s/p) .

O Curso de Bacharelado em Serviço Social da UFPI foi criado em 1976 e está sediado no Campus Ministro Petrônio Portella (CMPP), na Avenida Universitária, s/n – Bairro Ininga, Teresina-PI. É um curso presencial com importante referência local, regional e nacional, considerando o conjunto das ações que desenvolve no âmbito da formação, bem como da pesquisa e da extensão. Atualmente conta com uma equipe de professores que desenvolve um trabalho de excelência na graduação em Serviço Social e, também, junto ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, avaliado com NOTA 5, na última avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí – PPGPP (UFPI), NOTA 5 na avaliação da CAPES, considerado, portanto, um programa de pós-graduação de excelência, foi criado em 2002 com a implantação do Curso de Mestrado, sendo que o Doutorado em Políticas Públicas foi criado no ano de 2011 a partir de “um núcleo básico de professores dos Departamentos de Serviço Social e de Ciências Sociais e docentes de outras unidades de ensino (História, Economia, Direito) que, como professores permanentes, visitantes ou colaboradores, ingressaram no Programa sob a aprovação do Colegiado” (Teixeira; Joazeiro; Guimarães, Cavalcante, 2024, p. 104) .

O PPGPP tem como área de concentração, “Estado, Sociedade e Políticas Públicas”, e, de acordo com a Resolução nº 081/2010-CEPEX-UFPI, a referida área de concentração compreende 02 (duas) linhas de pesquisa, quais sejam “Cultura, Identidade e Processos Sociais” e “Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais”. A primeira linha, está voltada para a análise das “interconexões de processos culturais, políticos e identitários, envolvendo a relação entre sujeitos sociais em suas organizações, na perspectiva de (re)construção da identidade e investindo-se na dinâmica interna e externa, ‘relativas à relação entre sociedade civil e Estado’, e aos ‘diversos sujeitos coletivos e as subculturas de um mundo urbano e rural em seus processos de permanência’ (UFPI, 2010, p. 137)” (Teixeira; Joazeiro; Guimarães; Cavalcante, 2024, p. 105). A referida linha compreende as seguintes sublinhas: “a) Questões de classes, gênero, raça/etnia e gerações e políticas de enfrentamento às desigualdades; b) Produção social da loucura, saúde mental, política de saúde mental, álcool e outras drogas e saúde pública; c) Ruralidades, relações urbano/rural, memória e cultura; d) Processos de trabalho e formação profissional; e) Violência, territorialidade e direitos sociais” (Teixeira; Joazeiro; Guimarães; Cavalcante, 2024, p. 106).

No que se refere à segunda, linha de pesquisa “Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais”, esta compreende “estudos no âmbito das relações entre Estado e Sociedade Civil, tanto no que remete às práticas sociais e às mobilizações dos movimentos sociais como em torno da formulação, gestão e controle das Políticas Públicas” (Teixeira; Joazeiro; Guimarães; Cavalcante, 2024, p. 106). A referida linha compreende as seguintes sublinhas: “a) Políticas de Seguridade Social; b) Política de educação; c) Políticas urbanas; d) Políticas de desenvolvimento socioeconômico; e) Movimentos sociais, participação, coletivos e políticas públicas” (Teixeira; Joazeiro; Guimarães; Cavalcante, 2024, p. 106).

Em sua trajetória histórica, o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI (PPGPP) “formou 193 mestres (sendo 93 deles assistentes sociais) e 43 doutores (sendo 35 assistentes sociais)”. Ademais, o referido programa “cumprir sua missão de formar e capacitar profissionais de instituições públicas e privadas, municipais, estaduais e federais, seja nas IES ou em funções e cargos públicos, a maioria, atuando na gestão e na implementação de Políticas Públicas”, com importantes contribuições no que se refere à qualificação dos “serviços públicos e privados com os recursos humanos capacitados para a pesquisa e a intervenção nas múltiplas dimensões da questão social e em serviços, programas e projetos das várias políticas setoriais de enfrentamento”. Desse modo o PPGPP/UFPI tem “produzido impacto na região, respondendo ao critério avaliativo da inserção social que “deve qualificar a relevância econômica, ético-política, social e cultural da pós-graduação em formar recursos humanos e produzir conhecimentos para responder aos problemas do país’ (CARVALHO; STAMPA; SNTANA, 2020, p. 418)” (Teixeira; Joazeiro; Guimarães; Cavalcante, 2024, p. 106).

## **PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS**

- Instituto Federal de Educação do Estado do Piauí (IFPI)
- Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA
- Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU
- Faculdade R. Sá
- Fundação Osvaldo Cruz - FIOCRUZ-PI – atuará prioritariamente na Penitenciária Mista de Parnaíba-PI
- Coletivo Feminista “Mulheres em Pauta” – atuará prioritariamente na Penitenciária Mista de Parnaíba-PI
- Secretaria de Justiça (SEJUS)
- Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária – DUAP / Estabelecimentos Penais
- Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP)
- Escritório Social (SEJUS) /
- Rede de Políticas Públicas com apoio prioritário na Penitenciária Mista de Parnaíba
- Saúde / Saúde Mental
- Assistência Social
- Educação
- Trabalho e Renda
- Moradia
- Cultura, Esporte e Lazer
- Outras (conforme demanda).

## **INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ (IFPI)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), se constitui em importante parceiro na presente proposta do Projeto Fortalecer. O mesmo é uma instituição de educação superior, básica e profissional vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que tem vasta e renomada experiência na oferta de educação profissional e tecnológica nas diversas formas modalidades de ensino. O Instituto Federal do Piauí (IFPI), tem campus em 18 (dezoito) municípios do estado do Piauí, quais sejam: Teresina, Angical do Piauí, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, José de Freitas, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Pio IX, Piri-piri, Oeiras, São João do Piauí, São

Raimundo Nonato, Uruçuí e Valença do Piauí. Nesse sentido, o IFPI tem campi nos municípios de TERESINA, PARNAÍBA E PICOS, onde o presente projeto será executado.

No âmbito do PROJETO FORTALECER, enquanto instituição parceira, o Instituto Federal do Piauí realizará atendimentos nas áreas de PSICOLOGIA/ SAÚDE E EDUCAÇÃO COM APOIO AOS PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA (**CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – Informática Básica, Gestão de Redes Sociais e Atendimento ao Consumidor**, conforme melhor viabilidade, demanda e/ou interesse do público alvo), MEDICINA, ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA, voltados para pessoas privadas de liberdade que se encontram na PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA (prioritária no projeto), na PENITENCIÁRIA FEMININA GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM (Teresina) e na PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como de seus familiares.

O IFPI contribuirá com as ações do projeto Fortalecer ofertando atendimentos, da seguinte forma:

NA ÁREA DA PSICOLOGIA e DE OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE (MEDICINA / ODONTOLOGIA / FISIOTERAPIA, etc.)

- Realização de **ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS** voltados para pessoas privadas de liberdade que se encontram na PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA (prioritária no projeto), na PENITENCIÁRIA FEMININA GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM (Teresina) e na PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como de seus familiares. Realização de atendimentos nas áreas de Medicina, Odontologia, fisioterapia, voltados para pessoas privadas de liberdade egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como de seus familiares. Assim, serão realizados atendimentos a 05 pessoas por semana, totalizando cerca de 400 atendimentos (conforme fluxo de encaminhamento).

NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO (CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL) – APOIO AOS PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA E EDUCAÇÃO EM DIREITOS

- Oferta de 03 **CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (Informática Básica, Gestão de Redes Sociais e Atendimento ao Consumidor**, conforme melhor viabilidade, demanda e/ou interesse do público alvo), com carga horária de 30 horas, compreendendo 9 turmas de 40 alunos(as), a serem ofertadas pelo IFPI durante a vigência do projeto (2 anos), contribuindo para a execução dos projetos de remição de pena, relativos a pessoas que se encontram na PENITENCIÁRIA FEMININA GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM (Teresina) e na PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS, bem como a preparação de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como de seus familiares, para o mercado de trabalho.

#### **CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO (UNIFSA)**

O Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA), está situado na cidade de Teresina-PI e se constitui em importante instituição de ensino superior que contribuirá com a execução do presente plano de trabalho do Projeto Fortalecer, por meio da atuação de docentes e discentes do Curso de Graduação em Psicologia, com atendimentos individuais e/ou grupais, presenciais e/ou virtuais ao público alvo do projeto.

#### **CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU**

O Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), possui unidades nas cidades de Teresina-PI e Parnaíba-PI com oferta de diversos cursos de Graduação e de Pós-Graduação, dentre eles o Curso de Graduação em Psicologia. A mesma contribuirá com a execução do presente plano de trabalho do Projeto Fortalecer por meio das ações de Clínica-Escola, que se constitui em espaço de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.

#### **FACULDADE R. SÁ**

A Faculdade R. Sá está situada em Picos-PI, com oferta de diversos cursos de Graduação e de Pós-Graduação, dentre eles os Cursos de Graduação em Psicologia, Direito e Serviço Social. No âmbito da Psicologia, a mesma contribuirá com a execução do presente plano de trabalho do Projeto Fortalecer por meio das ações de Clínica-Escola, que se constitui em espaço de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos estudantes do referido curso.

#### **FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ – FIOCRUZ-PI**

As atividades a serem desenvolvidas pela FIOCRUZ-Piauí no âmbito do Projeto Fortalecer terão atuação prioritária na PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA. Nesse sentido, a FIOCRUZ-PI apoiará as ações de educação em direitos, quando da realização de seminários, oficinas e trabalho com grupos, trazendo discussões relativas às questões de classe, de raça e gênero, de forma a contemplar as demandas que perpassam a realidade das pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, considerando as particularidades das mulheres, notadamente negras, do público LGBTQIAP+, mulheres trans, dentre outros.

#### **COLETIVO FEMINISTA “MULHERES EM PAUTA”**

O Coletivo feminista “Mulheres em Pauta”, está situado na Av. São Sebastião, 4909, Bairro Ministro Reis Veloso em Parnaíba/PI e se constitui em importante parceiro do Projeto Fortalecer que será executado no Piauí. O referido coletivo foi criado em novembro de 2014, em Parnaíba-PI, com o objetivo de integrar mulheres profissionais de diversas áreas e estudantes universitárias, com a disseminação das discussões de gênero junto à comunidade em geral, visando prevenir e enfrentar as múltiplas discriminações, estereótipos e formas de violências que afetam as mulheres (negras, trans, indígenas, quilombolas, periféricas, dentre outras), visando a desconstrução da perspectiva generalizante, a-histórica e homogeneizante do que é ser mulher.

Assim, o referido coletivo está ancorado em uma identidade política e filosófica e militante, com a formação de uma rede de solidariedade feminina, visando potencializar e ampliar as ações e mecanismos de proteção as mulheres, e, nesse sentido, contribuirá efetivamente para o trabalho com as mulheres privadas de liberdade no âmbito do presente projeto, notadamente, junto à PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA, que é prioritária no presente projeto.

Nesse sentido, o Coletivo Mulheres em Pauta enquanto instituição parceira apoiará as ações de educação em direitos, quando da realização de seminários, oficinas e trabalho com grupos, trazendo discussões relativas às questões de classe, de raça e gênero, de forma a contemplar as demandas que perpassam a realidade das pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, considerando as particularidades das mulheres, notadamente negras, do público LGBTQIAP+, mulheres trans, dentre outros.

#### **ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA PENITENCIÁRIA E APOIO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES**

A elaboração da presente proposta foi realizada de forma conjunta com as instituições envolvidas (DPE-PI, SEJUS/ CIAP/Escritório Social, dentre outras) por meio de

reuniões, fluxos de serviços e de trabalho conjunto. De modo que a presente proposta conta com o apoio das instituições parceiras.

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí (SEJUS) tem por finalidade a promoção, manutenção, execução e acompanhamento do sistema penitenciário e a gestão dos serviços prisionais, competindo-lhe a administração do sistema penitenciário do Estado do Piauí, com o desenvolvimento de programas de ressocialização e reintegração social das pessoas privadas de liberdade, bem como das pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, e egressas. Considerando o escopo do Projeto Fortalecer, a articulação com a SEJUS, ocorrerá durante todo o período de vigência do projeto, e, de forma mais direta, com:

d) *Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária – DUAP*

O Projeto Fortalecer tem o apoio institucional da DUAP para a implantação dos espaços acadêmicos/núcleos de atendimento de acesso à justiça e a direitos nas respectivas unidades prisionais e para o desenvolvimento das ações. Nesse sentido, o projeto contará com os espaços e equipamentos existentes nas unidades prisionais atendidas pelo mesmo (sala com equipamentos, mobiliário e estrutura tecnológica já existentes, com acesso à internet, dentre outros), sendo que parte dos recursos de capital do projeto serão utilizados para a aquisição de alguns notebooks complementares para viabilizar o conjunto das atividades, sendo que a articulação do Projeto Fortalecer com a *Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária – DUAP* ocorrerá durante todo o período de vigência do projeto por meio de trabalho conjunto, articulações e apoios institucionais, fluxos de serviços, reuniões sistemáticas, atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos, com a produção de relatórios, considerando que no Estado do Piauí à DUAP compete coordenar, organizar, supervisionar e controlar o sistema prisional piauiense; exercendo a supervisão das gerências das unidades prisionais, de forma a gerir as demandas da administração penitenciária.

e) *Central Integrada de Alternativas Penais – CIAP e Escritório Social*

O Projeto Fortalecer tem o apoio institucional da CIAP para a implantação do espaço acadêmico/ Núcleo de Atendimento e Reintegração Social, sendo que parte dos recursos de capital do projeto serão utilizados para a aquisição de alguns notebooks complementares para viabilizar o conjunto das atividades, sendo que a articulação do Projeto Fortalecer com a *Central Integrada de Alternativas Penais – CIAP* ocorrerá durante todo o período de vigência do projeto por meio de trabalho conjunto, articulações e apoios institucionais, fluxos de serviços, reuniões sistemáticas, atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos, com a produção de relatórios, considerando que será implantado espaço acadêmico/núcleo de atendimento e reintegração social para atendimento do público alvo da CIAP, que é vinculada à Secretaria Estadual de Justiça do Estado do Piauí (SEJUS), que se constitui em órgão responsável pelo atendimento e acompanhamento das pessoas em cumprimento de alternativas penais, pós-audiência de custódia e em monitoramento eletrônico, visando a promoção da reintegração social considerando as relações familiares e comunitárias. Nesse sentido, as atividades do Projeto Fortalecer ocorrerão por meio da atuação por meio de espaço acadêmico/núcleo de atendimento e reintegração social com atendimento ao público alvo da CIAP nas áreas do Direito, Serviço Social e Psicologia, que ocorrerão a partir de acolhimento, escuta qualificada e atenção às demandas apresentadas, com ações relativas aos cuidados com a saúde mental, notadamente no que se refere à atenção a pessoas com uso abusivo de álcool e outras drogas, com a viabilização de encaminhamentos e acompanhamentos, visando a proteção social e o atendimentos no âmbito da rede de políticas públicas.

O Projeto Fortalecer conta também com integral apoio institucional do *Escritório Social* para o desenvolvimento das ações. O *Escritório Social* é vinculado à Secretaria Estadual de Justiça do Estado do Piauí (SEJUS) e se constitui em órgão responsável pelo atendimento a pessoas pré-egressas do sistema prisional (que estejam concluindo o cumprimento de pena no regime semiaberto), pessoa em cumprimento de pena privativa de liberdade fora da unidade prisional (livramento condicional), bem como a pessoas egressas e familiares.

### **INTERLOCUÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO**

Na interlocução com o Poder Judiciário serão discutidas e encaminhadas as seguintes questões:

- Tramitação processual visando o acesso a direitos;
- Definição de parâmetros para os fluxos das atividades relativas aos processos de remissão de pena;
- Andamento de processos no que se refere às questões que perpassam a execução penal.

### **PRINCIPAIS AÇÕES NO ÂMBITO DOS EIXOS DO PROJETO**

**Eixo Transversal** → instalação dos espaços acadêmicos/ núcleos de atendimento, supervisão das atividades, elaboração de relatórios técnicos, capacitação da equipe, orientação e acompanhamento dos/as discentes.

**Eixo 1** – Espaço acadêmico/ Núcleo de atendimento e acesso à justiça e a direitos no sistema prisional → atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos e assessoria, jurídica e psicossocial nas unidades prisionais atendidas pelo projeto, com atendimentos presenciais e virtuais, remição de pena e educação em direitos.

**Eixo 2** – Espaço acadêmico/ Núcleo de atendimento e Reintegração Social → atendimentos jurídicos, sociais e psicológicos a pessoas pós-audiência de custódia, egressas, em monitoramento eletrônico, em alternativas penais e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social.

### **EQUIPE DOCENTE E TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO/APOIO/ DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES:**

BOLSISTAS

- **04 docentes da UFPI**

01 coordenador/a geral do Projeto Fortalecer (Docente do Curso de Graduação em Serviço Social).

01 coordenador/a adjunto/a para articulação institucional e apoio administrativo às ações (Docente do Curso de Graduação em Direito).

01 coordenador/a da área jurídica (Docente do Curso de Graduação em Direito).

01 coordenador/a da área social (Docente do Curso de Graduação em Serviço Social).

- **02 docentes do IFPI**

01 Coordenador/a geral das ações na instituição

01 Coordenador/a das ações de capacitação profissional – para a viabilização da oferta de cursos de capacitação profissional – carga horária: 30 horas, compreendendo 9 turmas com a emissão dos respectivos certificados, a serem ministrados por docentes do IFPI, que contribuirão para a execução dos projetos de remição de pena e das ações de educação em direitos;

- **01 servidor técnico do IFPI** – do setor de saúde, para coordenação e viabilização da estrutura institucional para o desenvolvimento dos atendimentos relativos à área da Psicologia e dos demais serviços de saúde – Medicina, Odontologia, Fisioterapia, etc., a serem desenvolvidas pelo IFPI, com o apoio institucional necessário ao desenvolvimento das ações.

APOIOS (com pagamento de 01 bolsa por semestre para cada docente):

- **01 docente da UFPI (Pedagogia e/ou Letras)**, que apoiará as ações relativas aos projetos de remição de pena e de educação em direitos.

- **01 docente do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)**, que realizará a orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia (o Centro Universitário Santo Agostinho possui uma Clínica-Escola de Psicologia que

se constitui em um centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia).

- **03 docente do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU)**, que apoiará o projeto, com a orientação/supervisão/accompanhamento de seus discentes que participarem das atividades da Psicologia (a UNINASSAU possui Clínica-Escola de Psicologia que se constitui em espaço de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia).

- **01 docente do Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade R. Sá**, que apoiará as ações do projeto com orientação/supervisão/accompanhamento das atividades da área da Psicologia com a orientação/supervisão/accompanhamento de seus discentes inseridos nas atividades do projeto.

Observação: os discentes das áreas de Serviço Social e Direito da Faculdade R. Sá atuarão como voluntários, quando da inserção de seus discentes em atividades do Projeto.

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DOCENTE:**

De modo geral, as atribuições individuais dos/as docentes no Projeto Fortalecer (Eixo transversal, Eixo 1 e Eixo 2), compreendem:

- a) **Direito** → coordenação das ações, orientação, acompanhamento e supervisão de discentes relativa à área jurídica, remição de pena, educação em direitos e reintegração social, tendo em vista a realização dos atendimentos presenciais e virtuais, encaminhamentos e acompanhamentos, conforme o presente plano de trabalho.
- b) **Serviço Social** → coordenação das ações, orientação, acompanhamento e supervisão de discentes relativa à área social, com a articulação da rede de políticas públicas, tendo em vista a realização de acolhimento, escuta qualificada, atendimentos, encaminhamentos e reintegração social do público alvo do projeto, conforme o presente plano de trabalho.
- c) **Psicologia** → coordenação das ações, orientação, acompanhamento e supervisão de discentes relativa à área da psicologia (atendimentos individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), visando a realização dos atendimentos, encaminhamentos e/ou acompanhamentos.
- d) **Pedagogia/Letras** → orientação e apoio às ações voltadas para o desenvolvimento dos projetos de remição de pena e atividades de educação em direitos, que, juntamente com o trabalho do IFPI (instituição parceira que ofertará cursos de capacitação profissional), contribuirá para o desenvolvimento das ações de remição de pena e a educação em direitos (seminários, oficinas, elaboração de cartilhas, etc.).

#### **EQUIPE DISCENTE:**

##### **DISCENTES BOLSISTAS**

20 bolsistas (*Direito* – 7, sendo um de pós-graduação; *Serviço Social* – 5; *Psicologia* – 6, *Pedagogia* – 01 e *Administração ou Jornalismo* para apoio administrativo – 01) – sendo 10 discentes para o Eixo - Cidadania e Garantia de Direitos no Sistema Prisional e 10 discentes para o Eixo - Cidadania e Reintegração Social).

##### **DISCENTES VOLUNTÁRIOS/AS DA UFPI**

15 discentes da Graduação (*Direito* - 5, *Serviço Social* – 10)

03 discentes da Pós-Graduação em Políticas Públicas (com graduação em *Direito*, *Serviço Social* ou *Psicologia*).

DISCENTES VOLUNTÁRIOS/AS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARCEIRAS DO PROJETO (UNIFSA, UNINASSAU E FACULDADE R. SÁ).  
(*Psicologia* – Até 20, *Direito* - 5, *Serviço Social* - 5).

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DISCENTE:**

De modo geral, as atribuições individuais dos/as discentes no Projeto Fortalecer (Eixo transversal, Eixo 1 e Eixo 2), compreendem:

- a) **Direito** → atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos relativos à área jurídica, remição de pena, reintegração social, educação em direitos.
- b) **Serviço Social** → atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos da área social relativos às ações do sistema prisional e no âmbito da reintegração social.
- c) **Psicologia** → atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos da área da Psicologia relativos às ações do sistema prisional e no âmbito da reintegração social.
- d) **Pedagogia/Letras** → desenvolvimento das atividades relativas aos projetos de remição de pena e as atividades de educação em direitos, que têm importantes aportes nas ações que serão desenvolvidas pelo IFPI (instituição parceira), que ofertará cursos de capacitação profissional e apoiará as ações de educação em direitos.

#### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS/AS DISCENTES BOLSISTAS**

##### **Discentes de Graduação:**

- *Direito*: aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Graduação em Direito da UFPI cursando entre 3º e 8º período, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0.
- *Serviço Social*: aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Graduação em Serviço Social da UFPI cursando entre 2º e 6º período, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0.
- *Psicologia*: aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Graduação em Psicologia nas Instituições de Ensino Superior parceiras do Projeto Fortalecer (UNIFSA e UNINASSAU), cursando entre 2º e 8º período, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0.
- *Pedagogia ou Letras*: aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Graduação em Pedagogia ou no Curso de Graduação em Letras da UFPI cursando entre 2º e 6º período, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0.

##### **Discente de Pós-Graduação:**

- *Direito*: aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Mestrado em Direito da UFPI, com graduação em Direito e que apresente Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0.

#### **DESPESAS DE CAPITAL/ INVESTIMENTO PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS ACADÊMICOS DE ATENDIMENTO:**

- Para a instalação dos núcleos acadêmicos de atendimento e acesso a direitos, bem como de reintegração social, o projeto contará com os equipamentos, mobiliário e estrutura tecnológica com acesso a internet existentes nos respectivos espaços, sendo que parte dos recursos do projeto serão utilizados para a

aquisição de 07 notebooks complementares.

Por outro lado, o **Projeto Fortalecer já tem um núcleo acadêmico implantado no âmbito da UFPI**, constituído por espaço com 3 salas, com mesas e cadeiras individualizadas para docentes e discentes, com estrutura tecnológica com acesso à internet, mesa de reunião, armário, sala de espera com cadeiras, para viabilizar a efetivação da ação estrutural e logística para a instalação física e adequado funcionamento dos núcleos acadêmicos de atendimentos e acesso a direitos nos espaços prisionais, bem como o desenvolvimento das ações de reintegração social, com gerenciamento da equipe integrante do projeto (**A UFPI já realizou processo seletivo de discentes bolsistas e voluntários da Graduação em Direito e Serviço Social, bem como já foi realizada a capacitação da equipe pela Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE-PI, com a apresentação de informações sobre ações a serem desenvolvidas e os respectivos sistemas que serão utilizados na área jurídica**), manutenção de estrutura adequada para execução das atividades, promoção de diálogos interinstitucional com a rede parceira do projeto, preparação dos/as discentes que atuarão no projeto, supervisão coletiva ou individual dos/as discentes do projeto nas atividades dos núcleos acadêmicos de atendimento e acesso a direitos, bem como de reintegração social, com a produção de relatório das atividades desenvolvidas e a efetivação de grupos de estudos e pesquisas e acompanhamento das ações junto à rede parceira do projeto.

Nesse sentido, os recursos de capital/investimento serão utilizados para a aquisição de equipamentos que serão utilizados para complementar a instalação e funcionamento dos núcleos acadêmicos de atendimento, quais sejam: **07 Notebooks** - PROCESSADOR : INTEL CORE I5; SISTEMA OPERACIONAL : WINDOWS 10, OU SUPERIOR; SSD : MÍNIMO DE 256GB; MEMÓRIA : 8GB; TELA : 14 POLEGADAS LED FULL HD, WIDESCREEN, 1920X1080, 16:9; **02 data shows** - PROJETO MULTIMÍDIA - DATA SHOW - 1920X1200 XGA - 36 00 ANSI LUMENS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROJETO MULTIMÍDIA, DATA SHOW: PROJETO DE TETO E MESA. SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO:19 20X1200 XGA. LUMINOSIDADE: 3600 ANSI LUMENS. TAXA DE CONTRASTE: 4000:1. LÂMPADA: 210W. IMAGEM HDTV READY. TAMANHO DA IMAGEM: 30 A 300 POLEGADAS; **01 caixa de som** - CAIXA DE SOM ATIVA JS 101 A, POTÊNCIA DE 10", 100 RMS, C/ ENTRADA PARA PEN DRIVE, ENTRADA P/ MICROFONE (P10 E CANON), ENTRADA (RCA) SAIDA (P10 E CANON), COM PEDESTAL DE 1,7 DE ALTURA, **01 microfone com fio**; e **01 microfone sem fio**, MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF; TIPO: MICROFONE DUPLO DE MÃO (HANDHELD); CÁPSULA: DINÂMICA K4M; PADRÃO POLAR: CARDIOIDE; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60 HZ – 16.000 HZ; FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF: 560–590 MHZ OU 615–698 MHZ; NÚMERO DE FREQUÊNCIAS: 48 CANAIS POR MICROFONE (A E B); POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 10 MW; ALCANCE MÉDIO: 30 METROS. **01 Smartphone 14F 5G Tela 6,57" 256GB Câmera 50MP ou iPhone Apple 14 128GB 6,1" 12MP** (para viabilizar a utilização de whatsapp do Projeto Fortalecer, para ser utilizado no núcleo acadêmico do Campus Ministro Petrônio Portella para recebimento do fluxo de informações relativos aos atendimentos e encaminhamentos, além de contribuir para os registro fotográficos, produção de vídeos, etc.).

#### **DESPESAS DE CUSTEIO:**

- De modo geral, os recursos de custeio serão utilizados para o pagamento de bolsas de discentes e de docentes, bem como para o pagamento de diárias, serviços de terceiros pessoa física e de Outros serviços de pessoa jurídica.

**Observação:** não há previsão de recursos para pagamento de passagens e material de consumo (os deslocamentos e o material de consumo, quando necessários, serão viabilizados com o apoio da UFPI e das instituições parceiras). Para além dos recursos previstos (prolabores, pagamento de intérprete de libras, etc. que poderão ser pagos com recursos do projeto), a realização de seminários, e os cursos de capacitação serão desenvolvidos, também, com o apoio da UFPI e/ou das instituições parceiras, nas situações que se façam necessárias.

#### **RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E METAS**

Os resultados esperados estão articulados aos seguintes indicadores e metas:

##### **EIXO TRANSVERSAL**

##### **Metas:**

- Instalar 1 núcleo acadêmico de atendimento e acesso a direitos no âmbito do *campus* Ministro Petrônio Portella em Teresina-PI, com a disponibilização de apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí, bem como apoio à implantação e funcionamento de núcleos acadêmicos/ núcleos de atendimento nas unidades prisionais, bem como espaço acadêmico/núcleo de atendimento no âmbito da Reintegração Social, para fins de atendimento e proteção social a pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de alternativas, penais, com uso abusivo de álcool e outras drogas, egressas e familiares, com atendimento presencial e virtual, bem como a efetivação de toda ação estrutural e logística para a instalação física e funcionamento dos mesmos;
- Instalar 1 núcleo de atendimento virtual / presencial nas unidades prisionais atendidas pelo Projeto (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba (prioritária no projeto), a Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e a Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com a realização de 100% das ações previstas. O núcleo também buscará viabilizar atendimentos volantes de forma a ampliar a possibilidade de acesso ao público beneficiário, considerando as barreiras de acesso e as dificuldades de circular a cidade em função do estigma e preconceito.
- Instalar 1 espaço acadêmico/ núcleo de Reintegração social para atendimento, encaminhamentos e acompanhamentos de pessoas em cumprimento de alternativas penais, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, egressas e familiares.
- Produzir 1 relatório técnico contendo as informações estruturais e de funcionamento dos núcleos acadêmicos de atendimentos, com fotos e ateste, assinado pela Defensoria Pública do Estado do Piauí e pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí (SEJUS). Os espaços deverão estar adequados à atuação de equipe multidisciplinar, contendo instalações para atuação nas áreas de atenção jurídica, psicossocial e de apoio aos processos de remição de pena, contendo interface de atuação com o poder judiciário local, em especial com as varas de execução penal e defensorias públicas.

##### **Indicadores:**

- Número de espaços instalados, considerando a pactuação efetivada.
- Número de colaboradores (docentes e discentes) compondo a equipe do projeto, considerando a pactuação efetivada.
- Percentual de realização das ações pactuadas.
- Implementação estrutural do Projeto com base em plano de ação detalhado.
- Equipe mínima instalada: 1 (um) coordenador geral do Projeto; 1 apoio administrativo; 1 supervisor para as seguintes áreas mínimas de formação: Direito, Serviço Social e Psicologia.

##### **EIXO 1: CIDADANIA E GARANTIA DE DIREITOS NO SISTEMA PRISIONAL**

##### **Metas:**

- Assessoria técnica, com adequado funcionamento de um núcleo acadêmico de atendimento e acesso a direitos em 03 (três) unidades prisionais, com a disponibilização de apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí, com atendimento jurídico, de Serviço Social e no âmbito da Psicologia, bem como o desenvolvimento de ações de remição de pena e educação em direitos, nas seguintes unidades prisionais: I) Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba Endereço: Avenida Alvaro Mendes, s/n, Nova Parnaíba, Parnaíba-PI (prioritária no projeto); II) Penitenciária Gardênia Gomes Lima Amorim - Feminina Teresina - Endereço: BR 316, km 7,

Bairro Santo Antônio; III) Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina Picos, endereço: Rua Monsenhor Hipólito, s/n, Centro, Picos-PI.

- Preparar e orientar 10 discentes inseridos nas ações de atendimento e acompanhamento de ações.
- Desenvolver 100% as ações previstas para cada eixo com atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos nas áreas jurídica, social e da psicologia.
- Realizar atendimento presencial no espaço acadêmico e núcleo de acesso à direitos no âmbito das unidades prisionais com assessoria psicossocial e jurídica em favor de pessoas privadas da liberdade, com os encaminhamentos para os serviços da rede de políticas públicas, visando efetivar a proteção social.
- Atender 352 pessoas privadas de liberdade em formato presencial e virtual, com a seguinte meta mínima de atendimento mensal: 88 atendimentos jurídicos, 88 atendimentos psicológicos e 88 atendimentos do Serviço Social, de forma a favorecer o acesso a direitos por indivíduos e famílias.
- Realizar Balcão Virtual de Atendimento Jurídico às pessoas privadas de liberdade e familiares de pessoas privadas de liberdade, com incremento do acesso à justiça no âmbito do sistema prisional e o desenvolvimento de ações sociais e de promoção de direitos humanos, voltadas para a construção de uma concepção crítica das Ciências Criminais, notadamente a Execução Penal;
- Promover ações que favoreçam a construção de um pensamento crítico na luta em defesa dos direitos humanos em ambientes prisionais;
- Desenvolver as ações de educação em direitos visando a socialização de informações e o acesso a direitos no sistema prisional, por meio de palestras, conferências e debates, visando à qualificação de pessoas privadas de liberdade, familiares e trabalhadores do sistema prisional, bem como a capacitação e formação das famílias de pessoas privadas de liberdade;
- Realizar 8 seminários temáticos sobre os temas prioritários do projeto para docentes, discentes e familiares de pessoas privadas de liberdade;
- Elaborar 1 (uma) Cartilha sobre noções básicas sobre educação em direitos humanos;
- Atualizar 6 Cartilhas sobre direitos e diversidade (mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, pessoas indígenas, pessoas imigrantes);
- Realizar 1 (um) curso de capacitação e formação para atuação de famílias na prevenção à criminalidade e combate à violência institucional;
- Instalar 1 equipe multidisciplinar de apoio à remição de pena, com a execução para apoiar os processos de remição de pena implementados na unidade, sendo que as equipes deverão ser compostas, no mínimo, pela área de Pedagogia ou Letras, Direito, Serviço Social e Psicologia.
- Articular ações de remição de pena com o Poder Judiciário local e Ministério Público;
- Realizar 3 projetos de remição pela leitura, cultura, lazer ou esporte.
- Encaminhar e acompanhar 88 processos de remição relativos às unidades prisionais beneficiárias do projeto (mensal);
- Elaborar 1 (um) relatório técnico mensal de atendimento, contendo assinatura dos beneficiários, diretos e indiretos do Projeto, a ser entregue à equipe de acompanhamento designada, bem como registros fotográficos das ações gerais realizadas.

#### **Indicadores:**

- Número de equipes instaladas e de estudantes inseridos no projeto de extensão.
- Número de pessoas atendidas de forma presencial e virtual nas áreas jurídica, social e da psicologia.
- Número de atendimentos realizados.
- Percentual de encaminhamentos concluídos.
- Número de projetos de remição de pena executados.
- Número de processos de remição de pena encaminhados ao Poder Judiciário.
- Taxa de remição de pena obtida.
- Entrega e validação dos certificados relativos aos cursos de capacitação profissional do público beneficiário do projeto.
- Número de iniciativas de educação em direitos realizadas.
- Relatórios elaborados e validados.

## **EIXO 2 – CIDADANIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**

#### **Metas:**

- Articular a gestão do atendimento ao público por meio de espaço acadêmico / Núcleo de Cidadania e Reintegração Social, com a preparação dos discentes para o desenvolvimento das atividades (4 discentes de Direito; 02 discentes do Serviço Social e 04 discentes da Psicologia);
- Articular fluxos de encaminhamentos afetos à implementação das ações com a orientação de 10 discentes inseridos no atendimento e acompanhamento de ações.
- Realizar 240 atendimentos jurídicos presenciais mensalmente com ou sem repetição, às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, com o acompanhamento processual a ser realizado por discentes de Direito.
- Realizar 240 atendimentos mensais presenciais na área da Psicologia, com ou sem repetição, às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, com os encaminhamentos a programas de acompanhamento, cuidado, prevenção e reinserção social de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, com atendimentos individuais e por meio de grupos (reflexivos, restaurativos e/ou de apoio).
- Atender, orientar e/ou acompanhar demandas psicológicas, com a realização dos encaminhamentos para rede de proteção social pertinente à qualificação do atendimento do caso. Quando pessoa egressa necessário encaminhar aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressas e seus familiares, nos territórios onde implantados.
- Realizar 120 atendimentos mensais presenciais com ou sem repetição na área do Serviço Social às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, com o atendimento, orientação e acompanhamento de demandas socioassistenciais, com a realização dos encaminhamentos para a rede de proteção social pertinente à qualificação do atendimento do caso. Quando pessoa egressa necessário encaminhar aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressas e seus familiares, nos territórios onde implantados.
- Realizar encaminhamentos para rede de proteção social pertinente à qualificação do atendimento, sendo que quando pessoa egressa serão realizados encaminhamentos aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressas e seus familiares, nos territórios onde estão implantados.
- Realizar encaminhamentos a programas de acompanhamento, cuidado, prevenção e reinserção social de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, em conformidade com as diretrizes conduzidas pela SENAD/MJSP.
- Elaborar 1 (um) relatório técnico mensal de atendimento a ser entregue à equipe de acompanhamento designada, bem como registros fotográficos das ações realizadas;
- Entregar 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações: 1. quantidade de atendimentos totais realizados naquele respectivo mês; 2. quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições; 3. caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de custódia, e Pessoa Egressa e familiares.

#### Indicadores:

- Número de estudantes inseridos nas atividades.
- Número de atendimentos realizados na área jurídica, social e da psicologia realizados a cada mês, com e sem repetição.
- Percentual de encaminhamentos concluídos.
- Relatórios produzidos e validados.

#### PRAZO DE VIGÊNCIA:

24 meses

#### ETAPAS DE EXECUÇÃO

O plano metodológico de execução das atividades está organizado em 06 (seis) etapas interdependentes, quais sejam:

**1ª ETAPA: planejamento e capacitação das equipes** – em atendimento à Nota Técnica 7 (33279014) SEI 08016.008362/2025-48 / pg. 3, as ações do presente plano de trabalho compreendem:

- reuniões iniciais entre a UFPI, DPE-PI e demais instituições parceiras;
- capacitação dos/as bolsistas / voluntários/as e docentes supervisores;
- elaboração de manuais de atendimento e protocolos de triagem. Essa etapa é essencial para nivelar o conhecimento técnico e ético das equipes e garantir padronização nos procedimentos;
- planejamento e capacitação, bem como o nivelamento técnico e pedagógico das equipes das áreas do Direito, Serviço Social e Psicologia antes do início dos atendimentos, e, posteriormente, de forma continuada.

**2ª ETAPA: triagem e encaminhamento de demandas** - que prevê a atuação inicial da Defensoria Pública do Estado do Piauí (DPE-PI) no recebimento e triagem das demandas, que serão posteriormente encaminhadas às equipes multidisciplinares.

- Fluxo contínuo de serviços entre o sistema de justiça e o núcleo acadêmico, evitando sobreposição de atendimentos e garantindo a rastreabilidade dos casos;
- Atuação da DPE-PI como porta de entrada e encaminhamento das demandas jurídicas e psicossociais ao núcleo acadêmico.

**3ª ETAPA: ATENDIMENTOS PRESENCIAIS E VIRTUAIS NOS EIXOS SISTEMA PRISIONAL (atendimentos, acompanhamentos, remição de pena e educação em direitos) E REINTEGRAÇÃO SOCIAL** – os atendimentos serão realizados em conjunto com a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

- Divisão das equipes por área (Direito, Psicologia e Serviço Social) e por espaço de atendimento (intraunidade prisional, no espaço da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP e Escritório Social e na sede do núcleo da UFPI no *Campus* Ministro Petrônio Portella), garantindo maior cobertura e acompanhamento integral às demandas.

**4ª ETAPA: Encaminhamentos e relatórios técnicos** - que alimentarão os sistemas da UFPI e da Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE-PI, permitindo avaliação contínua de resultados.

- Após os atendimentos, as equipes elaborarão relatórios individuais e coletivos, contendo os encaminhamentos realizados, os indicadores de atendimento e as análises psicossociais e jurídicas.

**5ª ETAPA: monitoramento e avaliação:** acompanhamento das metas pactuadas.

- Serão realizadas, mensalmente, reuniões de avaliação entre a UFPI, a DPE-PI e a SEJUS e, também, envolvendo as demais instituições parceiras.
- Elaboração de relatórios semestrais de desempenho e um relatório final consolidado, visando atender ao requisito de transparência e prestação de contas.
- Elaboração de relatórios técnicos contendo as informações estruturais e de funcionamento dos núcleos acadêmicos, bem como relativos aos atendimentos, assinado pela Defensoria Pública do Estado do Piauí e pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí (SEJUS). Nesse sentido, o monitoramento e avaliação do projeto ocorrerá por meio de comissão constituída por representantes da UFPI, DPE-PI e SEJUS, com a realização de reuniões e acompanhamentos sistemáticos relativos ao desenvolvimento das ações, bem como dos relatórios produzidos.
- Também serão adotadas metodologias ativas com estudo de casos e reflexões críticas sobre o sistema prisional, integradas às disciplinas curriculares, o que fortalecerá o componente pedagógico do presente plano de trabalho.

**6ª ETAPA: Publicização das ações e resultados produzidos pelo projeto**

- Publicização das ações e dos resultados produzidos em sites e redes sociais da UFPI e DPE-PI;
- Produção de artigos e envio para publicação em anais de eventos científicos, livros, e-books e periódicos.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ações/ Atividades	M1												M2												
	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20	M21	M22	M23	M24	
<b>1ª ETAPA - PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES</b>																									
Reunião inicial entre a UFPI, a DPE-PI, e demais instituições parceiras para planejamento das ações e capacitação inicial das equipes das áreas do Direito, Serviço Social e Psicologia, para iniciar os atendimentos. <b>Responsáveis:</b> UFPI, DPE-PI. <b>Produto:</b> Equipe capacitada.																									
Reuniões sistemáticas com a DPE-PI, e																									







equipamentos como as Centrais Integradas de Alternativas Penais, serviços APEC's instalados, Centrais de Monitoração Eletrônica e Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressa e seus familiares.

No estado do Piauí, considerando o escopo da presente proposta, será realizada a Implementação de Núcleos acadêmicos multidisciplinares, com apoio técnico a Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando o acesso à justiça, cidadania, reintegração social, cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

Desse modo, considerando a vasta experiência da Universidade Federal do Piauí no âmbito da extensão universitária e no que se refere à promoção de ações extensionistas incluindo o público alvo do presente projeto, o escopo do edital de chamamento público do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEI/MJ – 29997237), bem como as vulnerabilidades e prioridades ora apresentadas, e visando dar um especial enfoque às mulheres privadas de liberdade, a presente proposta visa atender, a PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA (prioritária no projeto), a PENITENCIÁRIA FEMININA GARDÊNIA GOMES LIMA AMORIM (Teresina) e a PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA PICOS, com o desenvolvimento de um conjunto de ações voltadas para a realização de atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos por meio de núcleos acadêmicos multidisciplinares (Direito, Serviço Social e Psicologia), com a disponibilização de apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando o acesso à justiça, cidadania, reintegração social, cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

## 10. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 11. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins l pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 12. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Sendo 10% do valor destinado ao pagamento dos custos operacionais e administrativos da fundação de apoio que será responsável pela gestão administrativa e financeira de projetos.

13. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
1ª ETAPA: RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS QUANDO DA FIRMAÇÃO DO TED							
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RELATIVO ÀS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E/OU ARTICULADAS DIRETAMENTE PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	<p><b>Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) geral do projeto Fortalecer</b> (Universidade Federal do Piauí - UFPI)</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa de docente <b>coordenador(a) geral do Projeto Fortalecer</b> (com doutorado), tem como base o valor de bolsa paga pelo Ministério da Educação (MEC) a Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) com doutorado, nos termos do artigo 14 da <b>Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013 do MEC</b>, que dispõe que deverá ser pago o valor <b>equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado</b>. E, de acordo com o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, a bolsa de Doutorado corresponde a R\$ 3.100,00.</p>	Bolsista	01	3.100,00	37.200,00	1º mês	12º mês
PRODUTO	<i>Ações de coordenação geral do projeto realizadas</i>						
META 2	<p><b>Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) adjunto(a) do projeto Fortalecer</b> para a realização das ações de articulação institucional e apoio administrativo - (UFPI)</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa de <b>docente coordenador(a) adjunto(a) do Projeto Fortalecer</b> (com doutorado), corresponde ao valor de bolsa paga a <b>Coordenador Adjunto (UAB)</b>, que nos termos do <b>ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023</b>, corresponde a R\$ 2.100,00.</p>	Bolsista	01	2.100,00	25.200,00	1º mês	12º mês
PRODUTO	<i>Ações de coordenação adjunta do projeto realizada</i> <i>Articulações e apoio administrativo realizado</i>						
META 3	<p><b>Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) /supervisor(a) de área (Direito)</b> (UFPI) para coordenar/supervisionar as atividades do projeto na área jurídica relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos/</p>	Bolsista	01	2.000,00	24.000,00	1º mês	12º mês

	<p>assessoria jurídica dentro das unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - <b>prioritária no projeto</b>, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa de <b>docente coordenador(a) / supervisor/a de área (Direito) do Projeto Fortalecer</b>, corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Área (Pibid)/ Docente Orientador (PRP), que nos termos do <b>ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023</b>, é no valor de R\$ 2.000,00.</p>						
PRODUTO	<i>Ações de coordenação/ Supervisão/Orientação de área do projeto (Direito) realizada</i>						
META 4	<p><b>Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) /supervisor(a) de área (Serviço Social)</b> (UFPI) para coordenar/supervisionar as atividades do projeto na área do Serviço Social relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos/ assessoria na área social dentro das unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - <b>prioritária no projeto</b>, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa de <b>docente coordenador(a) / supervisor/a de área (Serviço Social) do Projeto Fortalecer</b>, corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Área (Pibid)/ Docente Orientador (PRP), que nos termos do <b>ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023</b>, é no valor de R\$ 2.000,00.</p>	Bolsista	01	2.000,00	24.000,00	1º mês	12º mês
PRODUTO	<i>Ações da coordenação/ Supervisão/ Orientação de área do projeto (Serviço Social) realizada</i>						
META 5	<p><b>Pagamento de bolsa para 01 docente orientador /supervisor(a)</b> do Curso de Pedagogia ou Letras da UFPI (02 bolsas por semestre) para apoio ao projeto com orientação/ supervisão de atividades relativas à respectiva área, no que se refere à remição de pena e educação em direitos.</p> <p><b>Observação:</b> o valor da bolsa a ser paga a <b>docente orientador /supervisor(a) da área de Pedagogia ou Letras</b>, corresponde ao valor de bolsa de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que nos termos do <b>ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023</b>, é no valor de R\$ 1.100,00.</p>	Bolsa	04	1.100,00	4.400,00	1º mês	12º mês
PRODUTO	<i>Ações de remição de pena e de educação em direitos orientadas / supervisionadas</i>						
META 6	<p><b>Pagamento de bolsas para 13 discentes de graduação – áreas de Direito e Serviço Social</b> (06 bolsas para estudante do Curso de Graduação em Direito, 05 bolsas para estudante do Curso de Graduação em Serviço Social, 01 para estudante de Pedagogia ou Letras e 01 para estudante do Curso de Administração ou Jornalismo para apoio administrativo), para a realização das atividades do projeto relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos/ assessoria jurídica e social nas unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - <b>prioritária no projeto</b>, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos jurídicos e sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).</p> <p><b>Observação:</b> o valor da bolsa de <b>discentes da graduação do Projeto Fortalecer</b>, corresponde ao valor de bolsa paga a discente de graduação pela Capes, que é de R\$ 700,00.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> as atividades da área da Psicologia serão desenvolvidas pelas instituições parceiras (UNIFSA, UNINASSAU, Faculdade R. Sá e IFPI). - Para além dos/as bolsistas supracitados serão incluídos/as 15 discentes voluntários/as da Graduação em Direito e Serviço Social e 03 discentes voluntários/as da Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI (com graduação em Serviço Social e/ou Psicologia), que contribuirão para o desenvolvimento das ações relativas Eixo 1 – Sistema Prisional → atendimentos/ assessoria jurídica e social nas unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na</p>	Bolsista	13	700,00	109.200,00	1º mês	12º mês

	Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social → atendimentos jurídicos e sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).						
PRODUTO	- <i>Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos nas áreas de Direito e Serviço Social relativos aos eixos do projeto realizados.</i> - <i>Projetos de remição de pena efetivados</i> - <i>Ações de educação em direitos realizadas.</i> - <i>Materiais técnicos produzidos.</i>						
META 7	<b>Pagamento de bolsa para 01 discente do Mestrado em Direito</b> com Graduação em Bacharelado em Direito, para a realização das atividades do projeto no âmbito do <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → assessoria jurídica e social dentro das unidades (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - <b>prioritária no projeto</b> , na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos) com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos jurídicos e sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).  <b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa de discentes de mestrado do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a discente de mestrado pela Capes, que é de R\$ 2.100,00.	Bolsista	01	2.100,00	25.200,00	1º mês	12º mês
PRODUTO	- <i>Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos na área jurídica relativos aos eixos do projeto realizados.</i> - <i>Projetos de remição de pena efetivados</i> - <i>Ações de educação em direitos realizadas.</i> - <i>Materiais técnicos produzidos.</i> - <i>Projetos de remição de pena implementados</i> - <i>Ações da Educação em Direitos realizadas</i>						
META 8	<b>Pagamento de diárias</b> (para a viabilização dos atendimentos fora de Teresina, com deslocamentos para os outros municípios envolvidos no projeto – Parnaíba e Picos, dentre outras ações)  <b>OBSERVAÇÃO:</b> valor de diária definida na PORTARIA Nº 001, DE 31 DE MAIO DE 2024, da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, disponível em <a href="https://gerenciadorsiinfl.websiteseguro.com/site_admin/assets/uploads/110/editor_texto/files/PORTARIA%20001_2024.pdf">https://gerenciadorsiinfl.websiteseguro.com/site_admin/assets/uploads/110/editor_texto/files/PORTARIA%20001_2024.pdf</a> .	Diárias	19,5	335,00	6.532,50	1º mês	12º mês
PRODUTO	<i>Atendimentos fora de Teresina viabilizados</i> <i>Ações de educação em direitos viabilizadas</i>						
META 9	<b>Pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Física</b> (Para pagamento de pró-labore para a realização de palestra, oficina, intérprete de libras, etc.; e pagamento de serviços necessários à realização das ações do projeto).	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Conforme demanda	Conforme demanda	13.192,50	1º mês	12º mês
PRODUTO	<i>Ações viabilizadas</i>						
META 10	Recursos para a aquisição de equipamentos que serão utilizados para complementar a instalação e funcionamento dos núcleos acadêmicos de atendimento, quais sejam: <b>07 Notebooks</b> - PROCESSADOR : INTEL CORE I5; SISTEMA OPERACIONAL : WINDOWS 10, OU SUPERIOR; SSD : MÍNIMO DE 256GB; MEMÓRIA : 8GB; TELA : 14 POLEGADAS LED FULL HD, WIDESCREEEN, 1920X1080, 16:9; <b>02 data shows</b> - PROJETO MULTIMÍDIA - DATA SHOW - 1920X1200 XGA - 36 00 ANSI LUMENS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROJETO MULTIMÍDIA, DATA SHOW: PROJETO DE TETO E MESA. SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO:19 20X1200 XGA. LUMINOSIDADE: 3600 ANSI LUMENS. TAXA DE CONTRASTE: 4000:1. LÂMPADA: 210W. IMAGEM HDTV READY. TAMANHO DA IMAGEM: 30 A 300 POLEGADAS; <b>01 caixa de som</b> - CAIXA DE SOM ATIVA JS 101 A, POTÊNCIA DE 10”, 100 RMS, C/ ENTRADA PARA PEN DRIVE, ENTRADA P/ MICROFONE (P10 E CANON), ENTRADA (RCA) SAIDA (P10 E CANON), COM PEDESTAL DE 1,7 DE ALTURA, <b>01 microfone com fio</b> ; e <b>01 microfone sem fio</b> , MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF; TIPO: MICROFONE DUPLO DE MÃO (HANDHELD); CÁPSULA: DINÂMICA K4M; PADRÃO POLAR: CARDIOIDE; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60 HZ – 16.000 HZ; FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF: 560–590 MHZ OU 615–698 MHZ; NÚMERO DE FREQUÊNCIAS: 48 CANAIS POR MICROFONE (A E B); POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 10 MW; ALCANCE MÉDIO: 30 METROS. <b>01 Smartphone 14F 5G Tela 6,57" 256GB Câmera 50MP ou iPhone Apple 14 128GB 6,1" 12MP</b> (para viabilizar a utilização de whatsapp do Projeto Fortalecer, para ser utilizado no núcleo acadêmico do Campus Ministro Petrônio	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Conforme demanda	Conforme demanda	36.200,00	1º mês	12º mês

	Portella para recebimento do fluxo de informações relativos aos atendimentos e encaminhamentos, além de contribuir para os registros fotográficos, produção de vídeos, etc.).						
PRODUTO	<p>- Espaço acadêmico/ núcleo de apoio às ações de acesso à justiça, a direitos e a reintegração social implantado no âmbito no âmbito da UFPI (espaço com 3 salas, com mesas e cadeiras individualizadas para docentes e discentes, com notebooks e acesso à internet, mesa de reunião, armário, sala de espera com cadeiras, enfim, espaços para apoio às atividades do projeto relativas aos eixos que o compõe.</p> <p>- Espaços acadêmicos e núcleo de acesso à direitos instalado em 03 unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - <b>prioritária no projeto</b>, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), para a realização de atendimentos presenciais e virtuais nas áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social, compreendendo atendimentos, encaminhamentos, ações relativas aos projetos de remição de pena e educação em direitos, dentre outros.</p> <p>- Espaço acadêmico / Núcleo de Cidadania e Reintegração Social implantado no âmbito da reintegração social, em articulação com a CIAP e Escritório Social/ SEJUS.</p> <p><b>OBSERVACÕES:</b> <u>Os recursos serão de custeio porque serão repassados à FADEX que irá fazer a gestão administrativo-financeira dos recursos do projeto.</u></p> <p>- De modo geral, as 03 unidades prisionais supracitadas apresentam espaços para a instalação dos referidos espaços acadêmicos/ núcleos de atendimento, com alguns equipamentos – mesas, cadeira, computador, impressora, acesso à internet. De modo que os equipamentos aqui indicados viabilizarão o desenvolvimento das atividades, considerando que já existem espaços em condições de desenvolvimento das atividades, sendo que, quaisquer outros equipamentos que se façam necessários serão viabilizados junto à UFPI e às instituições parceiras.</p> <p>- Além disso, a UFPI disponibilizará seus auditórios, salas de aula, salas de reuniões, salas de vídeo, conforme demanda, para as ações do projeto relativas à Educação em Direitos, nas situações em que há uma interlocução maior com a sociedade, com a participação de docentes, discentes, pessoas egressas, familiares, dentre outras (seminários, oficinas, etc.). As instituições parceiras também dispõem de espaços que poderão estar sendo viabilizados para as ações, conforme demandas apresentadas e articulações que se façam necessárias.</p>						
META 11	<b>Pagamento (por semestre) da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – Fadex</b> , responsável pela gestão financeira do projeto.	Taxa de administração	02	25.000,00	50.000,00	1º mês	12º mês
PRODUTO	Projeto administrado/gerido						
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RELATIVO AOS RECURSOS PARA AS AÇÕES NO ÂMBITO DA PSICOLOGIA (E OUTRAS ÁREAS DA SAÚDE) E APOIO AOS PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ (IFPI) – Campus Teresina - INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO</b>							
META 12	<b>Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) geral das ações no Instituto Federal do Piauí - IFPI</b> para a coordenação das ações relativas a articulação institucional e viabilização das tecnologias e condições necessárias aos atendimentos a serem realizados na instituição referentes ao apoio aos projetos de remição de pena por meio da capacitação profissional de EDUCAÇÃO EM DIREITOS - seminários, oficinas, elaboração/revisão de cartilhas, etc.).	Bolsista	01	2.100,00	25.200,00	1º mês	12º mês
PRODUTO	Coordenação das ações da instituição parceira (IFPI) realizada						
META 13	<b>Pagamento de bolsa para 01 servidor(a) técnico(a) para coordenação das ações de saúde na instituição parceira (IFPI)</b> – para a coordenação das ações e viabilização dos trâmites administrativos e operacionais relativas às atividades na área da <b>PSICOLOGIA</b> e outros serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), para o <b>atendimento a 05 pessoas por semana na área de PSICOLOGIA e outros serviços de saúde</b> (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), totalizando cerca de <b>400 atendimentos durante a vigência do projeto, (conforme fluxo de encaminhamento)</b> , tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - <b>prioritária no projeto</b> , na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, bem como a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como seus familiares.	Bolsista	01	1.550,00	18.600,00	1º mês	12º mês
PRODUTO							
	<b>OBSERVACÃO:</b> o valor da bolsa para <b>servidor(a) técnico(a) para coordenação das ações de saúde na instituição parceira (IFPI)</b> , corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Pólo (UAB), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.550,00						

PRODUTO	<i>Coordenação /Supervisão e viabilização dos atendimentos na área da Psicologia e outros serviços de saúde realizada na instituição com o devido registro das informações e articulações que se façam necessárias.</i>						
META 14	<p><b>Pagamento de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ajuda de custo para as despesas do atendimento</b> na área da <b>PSICOLOGIA</b> e <b>outros serviços de saúde</b> (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), para a realização do <b>atendimento a 05 pessoas por semana na área de PSICOLOGIA e outros serviços de saúde</b> (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), totalizando <b>cerca de 400 atendimentos durante a vigência do projeto (conforme fluxo de encaminhamento)</b>, tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, bem como pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como seus familiares - (IFPI).</p> <p><b>Observação:</b> O repasse mensal de recursos financeiros ao IFPI destina-se a garantir o pleno funcionamento das atividades do projeto junto ao setor de saúde (Psicologia, Medicina, Odontologia, Fisioterapia, etc.) do IFPI-Campus Teresina Central. A manutenção contínua dos serviços de atendimento ao público do projeto requer a aquisição regular de insumos essenciais, tais como materiais hospitalares e odontológicos, medicamentos e equipamentos de proteção individual. Esses insumos são fundamentais para assegurar a qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados, além de permitir o cumprimento das normas sanitárias e dos protocolos estabelecidos pelos órgãos de controle e vigilância em saúde. O repasse mensal possibilita o planejamento adequado das compras, evitando desabastecimentos e interrupções nos atendimentos do projeto, bem como contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos, por meio de aquisições programadas e economicamente mais vantajosas.</p>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ajuda de Custos	01	2.500,00	30.000,00	1º mês	12º mês
PRODUTO	<i>Atendimentos no âmbito da Psicologia e outros serviços de saúde realizados pela instituição parceira (IFPI), conforme os fluxos de encaminhamentos</i>						
META 15	<p><b>Pagamento de bolsa para 01 coordenador(a) na instituição parceira (IFPI)</b> – para a viabilização da oferta dos Cursos de Capacitação Profissional com as respectivas certificações, para APOIO AOS PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA e de EDUCAÇÃO EM DIREITOS com a COORDENAÇÃO da oferta de <b>03 cursos de capacitação profissional (Atendimento ao Consumidor, Gestão de Redes Sociais e Informática Básica)</b>, com carga horária de 30 horas, com oferta de <b>09 (nove) turmas</b> de 40 alunos(as), com o atendimento a <b>360 pessoas de forma presencial e/ou virtual</b>, com as respectivas certificações, contribuindo para a EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA, e, também apoiar o desenvolvimento das ações de EDUCAÇÃO EM DIREITOS (seminários, oficinas, elaboração/revisão de cartilhas, etc.), tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, com o atendimento, também, a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como seus familiares - (IFPI).</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa para <b>docente coordenador(a) das ações de capacitação profissional na instituição parceira (IFPI)</b>, corresponde ao valor de bolsa paga a <b>Coordenador de Curso II (UAB)</b>, conforme o <b>ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023</b>, é no valor de R\$ 1.550,00.</p>	Bolsista	01	1.550,00	18.600,00	1º mês	12º mês
PRODUTO	<i>Coordenação /Supervisão/ Orientação de área no IFPI realizada (com apoio aos projetos de remição de pena por meio de capacitação profissional) realizada na instituição</i> <i>Projetos de remição de pena implementados</i> <i>Apoio às ações de Educação em Direitos efetivado</i> <i>Apoio a Reintegração Social de pessoas em monitoramento eletrônico, pós-audiência de custódia, em cumprimento de alternativas penais, egressas, bem como familiares</i>						
META 16	<p><b>Pagamento de bolsa para docentes do IFPI</b> para a realização de <b>03 cursos de capacitação profissional (Informática Básica, Gestão de Redes Sociais e Atendimento ao Consumidor)</b>, com carga horária de 30 horas, com oferta de <b>09 (nove) turmas</b> de 40 alunos(as), com o atendimento a <b>360 pessoas de forma presencial e/ou virtual</b>, com as respectivas certificações, contribuindo para a execução dos PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA, tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, com o atendimento, também, a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como de seus familiares (IFPI).</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa para <b>docentes para a realização de cursos de capacitação profissional</b>, corresponde ao valor de bolsa paga a Professor Formador II (PARFOR), que conforme o <b>ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023</b>, é no valor de R\$ 1.550,00</p>	Bolsa	4,5	1.550,00	6.975,00	1º mês	12º mês
PRODUTO	<i>Cursos de capacitação profissional na instituição parceira (IFPI) realizados, Projetos de remição de pena apoiados;</i>						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RELATIVO AOS RECURSOS PARA APOIO ÀS <b>ACÇÕES NO ÂMBITO DA PSICOLOGIA</b> A SEREM DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO (UNIFSA) - PARCEIRA DO PROJETO							

META 17	<p><b>02 docente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)</b>, para a orientação/ supervisão /acompanhamento das atividades da Psicologia, relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → no que se refere aos atendimentos na área da Psicologia a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b>  - A ação de orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia será desenvolvida por 01 docente(s) do Curso de Graduação em Psicologia. Nesse sentido, a contrapartida financeira do projeto compreenderá um valor para apoio, com o pagamento de 08 bolsas (1 bolsa por semestre), no valor de R\$ 1.100,00, que corresponde ao valor de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), conforme PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.</p> - A UNIFSA possui uma <b>Clinica-Escola de Psicologia</b> , que se constitui em um centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia. - O valor da bolsa para <b>docente orientador/ supervisor das ações da área da Psicologia</b> , corresponde ao valor de bolsa paga a Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que, conforme o <b>ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023</b> , é no valor de R\$ 1.100,00.	Bolsa	04	1.100,00	4.400,00	1º mês	12º mês
PRODUTO	Orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia realizados						
META 18	<p><b>Pagamento de bolsas para 03 discentes de graduação em Psicologia</b> para a realização das atividades do projeto relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos da Psicologia presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos da Psicologia a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b>  - O valor da bolsa de <b>discentes da graduação do Projeto Fortalecer</b>, corresponde ao valor de bolsa paga pela Capes a discente de graduação, que é de R\$ 700,00.</p> - A UNIFSA possui uma <b>Clinica-Escola de Psicologia</b> , que se constitui em um centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.	Bolsista	03	700,00	25.200,00	1º mês	12º mês
PRODUTO	Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos da área da Psicologia realizados. Ações de remição de pena e de educação em direitos realizadas Materiais técnicos produzidos						
META 19	<p><b>Até 10 discentes voluntários do Curso de Graduação em PSICOLOGIA, do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)</b>, para a realização de atendimentos na área da Psicologia, individuais e/ou grupais (grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos da Psicologia presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos da Psicologia a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> a UNIFSA possui uma <b>Clinica-Escola de Psicologia</b>, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.</p>	---	---	---	---	1º mês	12º mês
PRODUTO	Atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos na área da Psicologia relativos aos eixos do projeto realizados Ações de remição de pena e de educação em direitos realizadas Materiais técnicos produzidos						
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RELATIVO AOS RECURSOS PARA APOIO AS AÇÕES NO ÂMBITO DA PSICOLOGIA A SEREM DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU (UNINASSAU)</b>							
META 20	<p><b>03 docentes do Curso de Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU)</b>, para a orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia, relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → no que se refere aos atendimentos na área da Psicologia a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> a ação de orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia será desenvolvida por docente(s) do Curso de</p>	Bolsa	06	1.100,00	6.600,00	1º mês	12º mês

	<p>Graduação em Psicologia por meio de sua Clínica-Escola. Nesse sentido, a contrapartida financeira do projeto a docente, compreenderá um valor para apoio, com o pagamento de 12 bolsas (1 bolsa por semestre) para cada docente, no valor de R\$ 1.100,00, que corresponde ao valor de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), conforme a PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.</p> <p>- A UNINASSAU possui <b>Clínica-Escola de Psicologia</b>, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.</p> <p><i>Observação:</i> o valor da bolsa para <b>docente orientador/ supervisor das ações da área da Psicologia</b>, corresponde ao valor de bolsa paga a Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que conforme o <b>ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023</b>, é no valor de R\$ 1.100,00.</p>						
PRODUTO	Orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia realizados						
META 21	<p><b>Pagamento de bolsas para 03 discentes de graduação em Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU)</b> para a realização de atendimentos na área da Psicologia, individuais e/ou grupais (grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos da Psicologia presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos da Psicologia a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> - O valor da bolsa de discentes da graduação do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a discente de graduação pela Capes, que é de R\$ 700,00.</p> <p>- A UNINASSAU possui <b>Clínica-Escola de Psicologia</b>, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.</p>	Bolsista	03	700,00	25.200,00	1º mês	12º mês
PRODUTO	Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos da área da Psicologia realizados. Ações de remição de pena e de educação em direitos realizadas Materiais técnicos produzidos						
META 22	<p><b>Até 10 discentes voluntários do Curso de Graduação em PSICOLOGIA, do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU)</b>, para apoio ao projeto no que se refere ao atendimentos relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais, com encaminhamentos à rede de proteção social.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> a UNINASSAU possui <b>Clínica-Escola de Psicologia</b>, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.</p>	---	---	---	---	1º mês	12º mês
PRODUTO	Atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos na área da Psicologia relativos aos eixos do projeto realizados Ações de remição de pena e de educação em direitos realizadas Materiais técnicos produzidos						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA APOIO ÀS <b>ACÇÕES NO ÂMBITO DA PSICOLOGIA, DIREITO e SERVIÇO SOCIAL</b> A SEREM DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR <b>FACULDADE R. SÁ</b>							
META 23	<p><b>01 docente do Curso de Psicologia da Faculdade R. Sá</b> para apoio ao projeto no que se refere à orientação/supervisão/acompanhamento de discentes de seu respectivo curso envolvidos nas atividades, relativas s ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → no que se refere aos atendimentos a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> a ação de orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia será desenvolvida por docente(s) do Curso de Graduação em Psicologia por meio de sua Clínica-Escola. Nesse sentido, a contrapartida financeira do projeto a docente, compreenderá um valor para apoio, com o pagamento de 1 bolsa por semestre, no valor de R\$ 1.100,00, que corresponde ao valor de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), conforme a PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.</p> <p>- A <b>Faculdade R. Sá</b> possui <b>Clínica-Escola de Psicologia</b>, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.</p> <p><i>Observação:</i> o valor da bolsa para <b>docente orientador/ supervisor das ações da área da Psicologia</b>, corresponde ao valor de bolsa paga a Supervisão (Pibid)/</p>	Bolsa	02	1.100,00	2.200,00	1º mês	12º mês

	Preceptor (PRP), que conforme o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.100,00.						
PRODUTO	Orientação/supervisão/acompanhamento das atividades realizadas						
META 24	<b>02 docentes voluntários dos Cursos de Direito e Serviço Social da Faculdade R. Sá</b> , para apoio ao projeto no que se refere à orientação/supervisão/acompanhamento de discentes de seus respectivos cursos envolvidos nas atividades do projeto, relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → no que se refere aos atendimentos a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção social.	---	---	---	---	---	---
PRODUTO	Orientação/supervisão/acompanhamento das atividades realizadas						
META 25	<b>Até 10 discentes voluntários dos Cursos de Graduação em PSICOLOGIA, DIREITO e SERVIÇO SOCIAL da FACULDADE R. SÁ</b> , para a apoio ao projeto no que se refere ao atendimentos relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais, com encaminhamentos à rede de proteção social.  <b>OBSERVAÇÃO:</b> a FACULDADE R. SÁ possui <b>Clínica-Escola de Psicologia</b> , que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.	---	---	---	---	---	---
PRODUTO	Atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos relativos aos eixos do projeto realizados Ações de remição de pena e de educação em direitos realizadas Materiais técnicos produzidos						

## 2ª ETAPA: RECURSOS CORRESPONDENTES AO 2º ANO DO PROJETO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RELATIVO ÀS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E/OU ARTICULADAS DIRETAMENTE PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 26	<b>Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) geral do projeto Fortalecer</b> (Universidade Federal do Piauí - UFPI)  <b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa de docente <b>coordenador(a) geral do Projeto Fortalecer</b> (com doutorado), tem como base o valor de bolsa paga pelo Ministério da Educação (MEC) a Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) com doutorado, nos termos do artigo 14 da <b>Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013 do MEC</b> , que dispõe que deverá ser pago o valor <b>equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado</b> . E, de acordo com o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, a bolsa de Doutorado corresponde a R\$ 3.100,00.	Bolsista	01	3.100,00	37.200,00	13º mês	24º mês
PRODUTO	Ações de coordenação geral do projeto realizadas						
META 27	<b>Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) adjunto(a) do projeto Fortalecer</b> para a realização das ações de articulação institucional e apoio administrativo - (UFPI)  <b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa de <b>docente coordenador(a) adjunto(a) do Projeto Fortalecer</b> (com doutorado), corresponde ao valor de bolsa paga a <b>Coordenador Adjunto (UAB)</b> , que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, corresponde a R\$ 2.100,00.	Bolsista	01	2.100,00	25.200,00	13º mês	24º mês
PRODUTO	Ações de coordenação adjunta do projeto realizada Articulações e apoio administrativo realizado						
META 28	<b>Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) /supervisor(a) de área (Direito)</b> (UFPI) para coordenar/supervisionar as atividades do projeto na área jurídica relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos/ assessoria jurídica dentro das unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - <b>prioritária no projeto</b> , na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações,	Bolsista	01	2.000,00	24.000,00	13º mês	24º mês

	dentre outras (UFPI).  <b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa de <b>docente coordenador(a) / supervisor/a de área (Direito) do Projeto Fortalecer</b> , corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Área (Pibid)/ Docente Orientador (PRP), que nos termos do <b>ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023</b> , é no valor de R\$ 2.000,00.						
PRODUTO	<i>Ações de coordenação/ Supervisão/Orientação de área do projeto (Direito) realizada</i>						
META 29	<b>Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) /supervisor(a) de área (Serviço Social)</b> (UFPI) para coordenar/supervisionar as atividades do projeto na área do Serviço Social relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos/ assessoria na área social dentro das unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - <b>prioritária no projeto</b> , na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).  <b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa de <b>docente coordenador(a) / supervisor/a de área (Serviço Social) do Projeto Fortalecer</b> , corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Área (Pibid)/ Docente Orientador (PRP), que nos termos do <b>ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023</b> , é no valor de R\$ 2.000,00.	Bolsista	01	2.000,00	24.000,00	13º mês	24º mês
PRODUTO	<i>Ações de coordenação/ Supervisão/ Orientação de área do projeto (Serviço Social) realizada</i>						
META 30	<b>Pagamento de bolsa para 01 docente orientador /supervisor(a)</b> do Curso de Pedagogia ou Letras da UFPI (02 bolsas por semestre) para apoio ao projeto com orientação/ supervisão de atividades relativas à respectiva área, no que se refere à remição de pena e educação em direitos.  <b>Observação:</b> o valor da bolsa a ser paga a <b>docente orientador /supervisor(a) da área de Pedagogia ou Letras</b> , corresponde ao valor de bolsa de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que nos termos do <b>ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023</b> , é no valor de R\$ 1.100,00.	Bolsa	04	1.100,00	4.400,00	13º mês	24º mês
PRODUTO	<i>Ações de remição de pena e de educação em direitos orientadas / supervisionadas</i>						
META 31	<b>Pagamento de bolsas para 13 discentes de graduação – áreas de Direito e Serviço Social</b> (06 bolsas para estudante do Curso de Graduação em Direito, 05 bolsas para estudante do Curso de Graduação em Serviço Social, 01 para estudante de Pedagogia ou Letras e 01 para estudante do Curso de Administração ou Jornalismo para apoio administrativo), para a realização das atividades do projeto relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos/ assessoria jurídica e social nas unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - <b>prioritária no projeto</b> , na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos jurídicos e sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).  <b>Observação:</b> o valor da bolsa de <b>discentes da graduação do Projeto Fortalecer</b> , corresponde ao valor de bolsa paga a discente de graduação pela Capes, que é de R\$ 700,00.  <b>OBSERVAÇÃO:</b> as atividades da área da Psicologia serão desenvolvidas pelas instituições parceiras (UNIFSA, UNINASSAU, Faculdade R. Sá e IFPI). - Para além dos/as bolsistas supracitados serão incluídos/as 15 discentes voluntários/as da Graduação em Direito e Serviço Social e 03 discentes voluntários/as da Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI (com graduação em Serviço Social e/ou Psicologia), que contribuirão para o desenvolvimento das ações relativas Eixo 1 – Sistema Prisional → atendimentos/ assessoria jurídica e social nas unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social → atendimentos jurídicos e sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).	Bolsista	13	700,00	109.200,00	13º mês	24º mês
PRODUTO	<i>- Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos nas áreas de Direito e Serviço Social relativos aos eixos do projeto realizados.</i>						

	- <i>Projetos de remição de pena efetivados</i> - <i>Ações de educação em direitos realizadas.</i> - <i>Materiais técnicos produzidos.</i>						
META 32	<b>Pagamento de bolsa para 01 discente do Mestrado em Direito</b> com Graduação em Bacharelado em Direito, para a realização das atividades do projeto no âmbito do <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → assessoria jurídica e social dentro das unidades (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - <b>prioritária no projeto</b> , na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos) com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos jurídicos e sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).  <b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa de discentes de mestrado do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a discente de mestrado pela Capes, que é de R\$ 2.100,00.	Bolsista	01	2.100,00	25.200,00	13º mês	24º mês
PRODUTO	- <i>Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos na área jurídica relativos aos eixos do projeto realizados.</i> - <i>Projetos de remição de pena efetivados</i> - <i>Ações de educação em direitos realizadas.</i> - <i>Materiais técnicos produzidos.</i> - <i>Projetos de remição de pena implementados</i> - <i>Ações da Educação em Direitos realizadas</i>						
META 33	<b>Pagamento de diárias</b> (para a viabilização dos atendimentos fora de Teresina, com deslocamentos para os outros municípios envolvidos no projeto – Parnaíba e Picos, dentre outras ações)  <b>OBSERVAÇÃO:</b> valor de diária definida na PORTARIA Nº 001, DE 31 DE MAIO DE 2024, da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, disponível em <a href="https://gerenciadorsiinfl.websiteseuro.com/site_admin/assets/uploads/110/editor_texto/files/PORTARIA%20001_2024.pdf">https://gerenciadorsiinfl.websiteseuro.com/site_admin/assets/uploads/110/editor_texto/files/PORTARIA%20001_2024.pdf</a> .	Diárias	19,5	335,00	6.532,50	13º mês	24º mês
PRODUTO	<i>Atendimentos fora de Teresina viabilizados</i> <i>Ações de educação em direitos viabilizadas</i>						
META 34	<b>Pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Física</b> (Para pagamento de pró-labore para a realização de palestra, oficina, intérprete de libras, etc.; e pagamento de serviços necessários à realização das ações do projeto).	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Conforme demanda	Conforme demanda	13.192,50	13º mês	24º mês
PRODUTO	<i>Ações viabilizadas</i>						
META 35	<b>Pagamento (por semestre) da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – Fadex</b> , responsável pela gestão financeira do projeto.	Taxa de administração	02	25.000,00	50.000,00	13º mês	24º mês
PRODUTO	<i>Projeto administrado/gerido</i>						
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RELATIVO AOS RECURSOS PARA AS AÇÕES NO ÂMBITO DA PSICOLOGIA (E OUTRAS ÁREAS DA SAÚDE) E APOIO AOS PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ (IFPI) – Campus Teresina - INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO</b>							
META 36	<b>Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) geral das ações no Instituto Federal do Piauí - IFPI</b> para a coordenação das ações relativas a articulação institucional e viabilização das tecnologias e condições necessárias aos atendimentos a serem realizados na instituição referentes ao apoio aos projetos de remição de pena por meio da capacitação profissional e de EDUCAÇÃO EM DIREITOS - seminários, oficinas, elaboração/revisão de cartilhas, etc.).  <b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa de docente coordenador(a) geral das ações no IFPI, corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador Geral (UAB), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 2.100,00.	Bolsista	01	2.100,00	25.200,00	13º mês	24º mês
PRODUTO	<i>Coordenação das ações da instituição parceira (IFPI) realizada</i>						
META 37	<b>Pagamento de bolsa para 01 servidor(a) técnico(a) para coordenação das ações de saúde na instituição parceira (IFPI)</b> – para a coordenação das ações e viabilização dos trâmites administrativas e operacionais relativas às atividades na área da <b>PSICOLOGIA</b> e outros serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), para o <b>atendimento a 05 pessoas por semana na área de PSICOLOGIA e outros serviços de saúde</b> (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), totalizando cerca de <b>400 atendimentos durante o projeto, (conforme fluxo de encaminhamento)</b> , tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - <b>prioritária no projeto</b> , na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, bem como a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como seus familiares.  <b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa para servidor(a) técnico(a) para coordenação das ações de saúde na instituição parceira (IFPI), corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Pólo (UAB), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.550,00	Bolsista	01	1.550,00	18.600,00	13º mês	24º mês

PRODUTO	<i>Coordenação /Supervisão e viabilização dos atendimentos na área da Psicologia e outros serviços de saúde realizada na instituição com o devido registro das informações e articulações que se façam necessárias.</i>						
META 38	<p><b>Pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ajuda de custo para as despesas do atendimento</b> na área da <b>PSICOLOGIA e outros serviços de saúde</b> (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), para a realização do <b>atendimento a 05 pessoas por semana na área de PSICOLOGIA e outros serviços de saúde</b> (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), totalizando <b>cerca de 400 atendimentos durante a vigência do projeto (conforme fluxo de encaminhamento)</b>, tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, bem como pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como seus familiares - (IFPI).</p> <p><b>Observação:</b> O repasse mensal de recursos financeiros ao IFPI destina-se a garantir o pleno funcionamento das atividades do projeto junto ao setor de saúde (Psicologia, Medicina, Odontologia, Fisioterapia, etc.) do IFPI-Campus Teresina Central. A manutenção contínua dos serviços de atendimento ao público do projeto requer a aquisição regular de insumos essenciais, tais como materiais hospitalares e odontológicos, medicamentos e equipamentos de proteção individual. Esses insumos são fundamentais para assegurar a qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados, além de permitir o cumprimento das normas sanitárias e dos protocolos estabelecidos pelos órgãos de controle e vigilância em saúde. O repasse mensal possibilita o planejamento adequado das compras, evitando desabastecimentos e interrupções nos atendimentos do projeto, bem como contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos, por meio de aquisições programadas e economicamente mais vantajosas.</p>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ajuda de Custos	01	2.500,00	30.000,00	13º mês	24º mês
PRODUTO	<i>Atendimentos no âmbito da Psicologia e outros serviços de saúde realizados pela instituição parceira (IFPI), conforme os fluxos de encaminhamentos</i>						
META 39	<p><b>Pagamento de bolsa para 01 coordenador(a) na instituição parceira (IFPI)</b> – para a viabilização da oferta dos Cursos de Capacitação Profissional com as respectivas certificações, para APOIO AOS PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA e de EDUCAÇÃO EM DIREITOS com a COORDENAÇÃO da oferta de <b>03 cursos de capacitação profissional (Atendimento ao Consumidor, Gestão de Redes Sociais e Informática Básica)</b>, com carga horária de 30 horas, com oferta de <b>09 (nove) turmas</b> de 40 alunos(as), com o atendimento a <b>360 pessoas de forma presencial e/ou virtual</b>, com as respectivas certificações, contribuindo para a EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA, e, também apoiar o desenvolvimento das ações de EDUCAÇÃO EM DIREITOS (seminários, oficinas, elaboração/revisão de cartilhas, etc.), tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, com o atendimento, também, a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como seus familiares - (IFPI).</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa para <b>docente coordenador(a) das ações de capacitação profissional na instituição parceira (IFPI)</b>, corresponde ao valor de bolsa paga a <b>Coordenador de Curso II (UAB)</b>, conforme o <b>ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023</b>, é no valor de R\$ 1.550,00.</p>	Bolsista	01	1.550,00	18.600,00	13º mês	24º mês
PRODUTO	<i>Coordenação /Supervisão/ Orientação de área no IFPI realizada (com apoio aos projetos de remição de pena por meio de capacitação profissional) realizada na instituição</i> <i>Projetos de remição de pena implementados</i> <i>Apoio às ações de Educação em Direitos efetivado</i> <i>Apoio a Reintegração Social de pessoas em monitoramento eletrônico, pós-audiência de custódia, em cumprimento de alternativas penais, egressas, bem como familiares</i>						
META 40	<p><b>Pagamento de bolsa para docentes do IFPI</b> para a realização de <b>03 cursos de capacitação profissional (Informática Básica, Gestão de Redes Sociais e Atendimento ao Consumidor)</b>, com carga horária de 30 horas, com oferta de <b>09 (nove) turmas</b> de 40 alunos(as), com o atendimento a <b>360 pessoas de forma presencial e/ou virtual</b>, com as respectivas certificações, contribuindo para a execução dos PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA, tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, com o atendimento, também, a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como de seus familiares (IFPI).</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> o valor da bolsa para <b>docentes para a realização de cursos de capacitação profissional</b>, corresponde ao valor de bolsa paga a Professor Formador II (PARFOR), que conforme o <b>ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023</b>, é no valor de R\$ 1.550,00</p>	Bolsa	4,5	1.550,00	6.975,00	13º mês	24º mês
PRODUTO	<i>Cursos de capacitação profissional na instituição parceira (IFPI) realizados, Projetos de remição de pena apoiados;</i>						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RELATIVO AOS RECURSOS PARA APOIO ÀS <b>ACÇÕES NO ÂMBITO DA PSICOLOGIA</b> A SEREM DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO (UNIFSA) - PARCEIRA DO PROJETO							

META 41	<p><b>02 docentes do Curso de Psicologia do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)</b>, para a orientação/ supervisão /acompanhamento das atividades da Psicologia, relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → no que se refere aos atendimentos na área da Psicologia a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b>  - A ação de orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia será desenvolvida por 02 docente(s) do Curso de Graduação em Psicologia. Nesse sentido, a contrapartida financeira do projeto compreenderá um valor para apoio, com o pagamento de 08 bolsas (1 por semestre), no valor de R\$ 1.100,00, que corresponde ao valor de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), conforme PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.</p> - A UNIFSA possui uma <b>Clinica-Escola de Psicologia</b> , que se constitui em um centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia. - O valor da bolsa para <b>docente orientador/ supervisor das ações da área da Psicologia</b> , corresponde ao valor de bolsa paga a Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que, conforme o <b>ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023</b> , é no valor de R\$ 1.100,00.	Bolsa	04	1.100,00	4.400,00	13º mês	24º mês
PRODUTO	Orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia realizados						
META 42	<p><b>Pagamento de bolsas para 03 discentes de graduação em Psicologia</b> para a realização das atividades do projeto relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos da Psicologia presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos da Psicologia a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b>  - O valor da bolsa de <b>discentes da graduação do Projeto Fortalecer</b>, corresponde ao valor de bolsa paga pela Capes a discente de graduação, que é de R\$ 700,00.</p> - A UNIFSA possui uma <b>Clinica-Escola de Psicologia</b> , que se constitui em um centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.	Bolsista	03	700,00	25.200,00	13º mês	24º mês
PRODUTO	Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos da área da Psicologia realizados. Ações de remição de pena e de educação em direitos realizadas Materiais técnicos produzidos						
META 43	<p><b>Até 10 discentes voluntários do Curso de Graduação em PSICOLOGIA, do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)</b>, para a realização de atendimentos na área da Psicologia, individuais e/ou grupais (grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos da Psicologia presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos da Psicologia a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> a UNIFSA possui uma <b>Clinica-Escola de Psicologia</b>, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.</p>	---	---	---	---	13º mês	24º mês
PRODUTO	Atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos na área da Psicologia relativos aos eixos do projeto realizados Ações de remição de pena e de educação em direitos realizadas Materiais técnicos produzidos						
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RELATIVO AOS RECURSOS PARA APOIO AS AÇÕES NO ÂMBITO DA PSICOLOGIA A SEREM DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU (UNINASSAU)</b>							
META 44	<p><b>03 docentes do Curso de Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU)</b>, para a orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia, relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → no que se refere aos atendimentos na área da Psicologia a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> a ação de orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia será desenvolvida por docente(s) do Curso de</p>	Bolsa	06	1.100,00	6.600,00	13º mês	24º mês

	<p>Graduação em Psicologia por meio de sua Clínica-Escola. Nesse sentido, a contrapartida financeira do projeto a docente, compreenderá um valor para apoio, com o pagamento de 12 bolsas (02 bolsas por semestre) para cada docente, no valor de R\$ 1.100,00, que corresponde ao valor de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), conforme a PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.</p> <p>- A UNINASSAU possui <b>Clínica-Escola de Psicologia</b>, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.</p> <p><i>Observação:</i> o valor da bolsa para <b>docente orientador/ supervisor das ações da área da Psicologia</b>, corresponde ao valor de bolsa paga a Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que conforme o <b>ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023</b>, é no valor de R\$ 1.100,00.</p>						
PRODUTO	Orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia realizados						
META 45	<p><b>Pagamento de bolsas para 03 discentes de graduação em Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU)</b> para a realização de atendimentos na área da Psicologia, individuais e/ou grupais (grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos da Psicologia presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos da Psicologia a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> - O valor da bolsa de discentes da graduação do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a discente de graduação pela Capes, que é de R\$ 700,00.</p> <p>- A UNINASSAU possui <b>Clínica-Escola de Psicologia</b>, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.</p>	Bolsista	03	700,00	25.200,00	13º mês	24º mês
PRODUTO	Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos da área da Psicologia realizados. Ações de remição de pena e de educação em direitos realizadas Materiais técnicos produzidos						
META 46	<p><b>Até 10 discentes voluntários do Curso de Graduação em PSICOLOGIA, do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU)</b>, para apoio ao projeto no que se refere ao atendimentos relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais, com encaminhamentos à rede de proteção social.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> a UNINASSAU possui <b>Clínica-Escola de Psicologia</b>, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.</p>	---	---	---	---	13º mês	24º mês
PRODUTO	Atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos na área da Psicologia relativos aos eixos do projeto realizados Ações de remição de pena e de educação em direitos realizadas Materiais técnicos produzidos						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA APOIO ÀS <b>ACÇÕES NO ÂMBITO DA PSICOLOGIA, DIREITO e SERVIÇO SOCIAL</b> A SEREM DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR <b>FACULDADE R. SÁ</b>							
META 47	<p><b>01 docente do Curso de Psicologia da Faculdade R. Sá</b> para apoio ao projeto no que se refere à orientação/supervisão/acompanhamento de discentes de seu respectivo curso envolvidos nas atividades, relativas s ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → no que se refere aos atendimentos a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> a ação de orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia será desenvolvida por docente(s) do Curso de Graduação em Psicologia por meio de sua Clínica-Escola. Nesse sentido, a contrapartida financeira do projeto a docente, compreenderá um valor para apoio, com o pagamento de 1 bolsa por semestre, no valor de R\$ 1.100,00, que corresponde ao valor de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), conforme a PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.</p> <p>- A <b>Faculdade R. Sá</b> possui <b>Clínica-Escola de Psicologia</b>, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.</p> <p><i>Observação:</i> o valor da bolsa para <b>docente orientador/ supervisor das ações da área da Psicologia</b>, corresponde ao valor de bolsa paga a Supervisão (Pibid)/</p>	Bolsa	02	1.100,00	2.200,00	13º mês	24º mês

	Preceptor (PRP), que conforme o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.100,00.						
PRODUTO	Orientação/supervisão/acompanhamento das atividades realizadas						
META 48	<b>02 docentes voluntários dos Cursos de Direito e Serviço Social da Faculdade R. Sá</b> , para apoio ao projeto no que se refere à orientação/supervisão/acompanhamento de discentes de seus respectivos cursos envolvidos nas atividades do projeto, relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → no que se refere aos atendimentos a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção social.	---	---	---	---	13º mês	24º mês
PRODUTO	Orientação/supervisão/acompanhamento das atividades realizadas						
META 49	<b>Até 10 discentes voluntários dos Cursos de Graduação em PSICOLOGIA, DIREITO e SERVIÇO SOCIAL da FACULDADE R. SÁ</b> , para a apoio ao projeto no que se refere ao atendimentos relativas ao <b>Eixo 1 – Sistema Prisional</b> → atendimentos presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao <b>Eixo 2 – Reintegração Social</b> → atendimentos a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais, com encaminhamentos à rede de proteção social.  <b>OBSERVAÇÃO:</b> a FACULDADE R. SÁ possui <b>Clínica-Escola de Psicologia</b> , que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.	---	---	---	---	13º mês	24º mês
PRODUTO	Atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos relativos aos eixos do projeto realizados Ações de remição de pena e de educação em direitos realizadas Materiais técnicos produzidos						

**OBSERVAÇÃO:** a FIOCRUZ-PI e o Coletivo Mulheres em Pauta, instituições parceiras do projeto, apoiarão as ações de educação em direitos, quando da realização de seminários, oficinas e trabalho com grupos, trazendo discussões relativas às questões de classe, de raça e gênero, de forma a contemplar as demandas que perpassam a realidade das pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, considerando as particularidades das mulheres, notadamente negras, do público LGBTQIAP+, mulheres trans, dentre outros.

#### 14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a ser preenchido pela instituição acadêmica participante do processo seletivo)

MÊS/ANO	VALOR
Atos preparatórios e implementação 70% - Dezembro/ 2025	R\$ 700.000,00
Implementação e Avaliação 30% Junho/ 2026	R\$ 300.000,00

#### 15. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD (O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa) (a ser preenchido pela instituição acadêmica participante do processo seletivo)

	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)
	Repassse da Secretaria Nacional de Políticas Penais	1	1.000.000,00	1.000.000,00
	Total			1.000.000,00
<b>DESPESAS</b>				
<b>1</b>	<b>Auxílio financeiro a estudantes (33.90.18)</b>			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
1.1	Pagamento de bolsa para 13 discentes de graduação (Direito, Serviço Social, Pedagogia e Administração/Jornalismo – apoio administrativo), para a realização de atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, dentre outros (UFPI)	312 bolsas	700,00	218.400,00
1.2	Pagamento de bolsa para 01 discente do Mestrado em Direito com Graduação em Bacharelado em Direito para atendimentos/ acompanhamentos da área jurídica (UFPI)	24 bolsas	2.100,00	50.400,00
1.3	Pagamento de bolsas para 03 discentes de graduação em Psicologia do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA) para a realização das atividades do projeto	72 bolsas	700,00	50.400,00
1.4	Pagamento de bolsas para 03 discentes de graduação em Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU) para a realização das atividades do projeto	72 bolsas	700,00	50.400,00
	Subtotal			369.600,00
<b>2</b>	<b>Auxílio financeiro a pesquisadores (33.90.20)</b>			

	<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
2.1	Pagamento de bolsa para docente coordenador(a) geral do projeto (Universidade Federal do Piauí - UFPI)	24 bolsas	3.100,00	74.400,00
2.2	Pagamento de bolsa para docente coordenador(a) adjunto do projeto (UFPI)	24 bolsas	2.100,00	50.400,00
2.3	Pagamento de bolsa para docente coordenador(a) /supervisor(a) de área (Direito) (UFPI)	24 bolsas	2.000,00	48.000,00
2.4	Pagamento de bolsa para docente coordenador(a) /supervisor(a) de área (Serviço Social) (UFPI)	24 bolsas	2.000,00	48.000,00
2.5	Pagamento de bolsa para 01 docente orientador /supervisor(a) do Curso de Pedagogia ou Letras da UFPI	8 bolsas	1.100,00	8.800,00
2.6	Pagamento de bolsa para 01 coordenador(a) geral das ações da instituição parceira (IFPI)	24 bolsas	2.100,00	50.400,00
2.7	Pagamento de bolsa para 01 servidor(a) técnico(a) para coordenação das ações de saúde na instituição parceira (IFPI) – para a coordenação das ações e viabilização dos trâmites administrativos e operacionais relativas às atividades na área da Psicologia e outros serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, etc.).	24 bolsas	1.550,00	37.200,00
2.8	Pagamento de bolsa para 01 coordenador(a) na instituição parceira (IFPI) – para a coordenação/ viabilização da oferta dos Cursos de Capacitação Profissional	24 bolsas	1.550,00	37.200,00
2.9	Pagamento de bolsa para docentes na instituição parceira para a realização de 03 cursos de capacitação profissional, com oferta de 09 turmas de 40 alunos(as) - (IFPI)	9 turmas	1.550,00	13.950,00
2.10	02 docentes do Curso de Psicologia do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA), para a orientação/ supervisão /acompanhamento das atividades da Psicologia	8 bolsas	1.100,00	8.800,00
2.11	03 docentes do Curso de Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), para a orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia	12 bolsas	1.100,00	13.200,00
2.11	01 docente do Curso de Psicologia da Faculdade R. Sá, para a orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia	04 bolsas	1.100,00	4.400,00
			Subtotal	394.750,00
<b>3</b>	<b>Serviços de terceiros - Pessoa física (33.90.36)</b>			
	<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
3.1	Outros serviços de terceiros - Pessoa física	1	21.987,50	21.987,50
			Subtotal	21.987,50
<b>4</b>	<b>Obrigações tributárias e contributivas (33.90.47)</b>			
	<b>Item</b>		<b>%</b>	<b>Total</b>
4.1	Obrigações tributárias e contributivas		20%	4.397,50
			Subtotal	4.397,50
<b>5</b>	<b>Diárias (33.90.14)</b>			
	<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
5.1	Diárias	39	335,00	13.065,00
			Subtotal	13.065,00
<b>6</b>	<b>Equipamento e material permanente (44.90.52)</b>			
	<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
6.1	Aquisição de equipamento e material permanente (a ser gerido pela UFPI)	1	36.200,00	36.200,00
			Subtotal	36.200,00
<b>7</b>	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)</b>			
	<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
7.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24	2.500,00	60.000,00
7.2	Despesas Operacionais e Administrativas - FADEX	4	25.000,00	100.000,00
			Subtotal	160.000,00
	<b>DESPESAS TOTAIS DO PROJETO</b>			<b>1.000.000,00</b>
	<b>SALDO</b>			<b>-</b>

**OBSERVACAO:** Apenas o item outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39), referente a Despesas Operacionais e Administrativas – FADEX, no valor de R\$ 100.000,00, se constitui em custo indireto.

**16. PROPOSIÇÃO**

Prof.ª Dr.ª Rosilene Marques Sobrinho de França  
Coordenadora geral do Projeto Fortalecer

---

Nadir do Nascimento Nogueira  
Universidade Federal do Estado do Piauí (UFPI)  
Reitora

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí DPE-PI  
Unidade Interviente

**17. APROVAÇÃO**

---

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
Secretário Nacional de Políticas Penais  
Unidade descentralizadora

---